

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BOLETIM Nº 6186 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal **ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Controle Interno JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Administração SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretário Municipal de Fazenda HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PAULO CESAR OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo JESUS CHEDIAK

Secretária Municipal de Assist<mark>ência Social e Direitos Hu</mark>manos CLÁUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Defesa Civil MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Políticas de Segurança MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambien<mark>te, Agricultura e Abastecimento LUIZ RENATO GUIMARÃES FALÇÃO VERGARA</mark>

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Especial de Infraestrutura Urbana e <mark>Gestões Tecnológicas JOSÉ RONALDO REIS</mark>

AUTARQUIA

IPMDC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

FUNDEC FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICSAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente ELDER LUGON

PODER LEGISLATIVO

Presidente

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente

JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário

SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário

ADEMIR MARTINS

Diretor

LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM

Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

<mark>1ª Vara - Dra. Virginia L</mark>ucia Lima da Silva 2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza 3ª Vara - Vago

4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1º Vara - Dr. Maxwel Rodrigues da Silva 2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira 3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa 4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves 5ª Vara - Dra, Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão 6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves 7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara - Vago 5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junio

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E

SERVICOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E

TURISMO FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

E | N.º 2668

, DE 27

DE NOVEMBRO

DE 2014.

Dispõe sobre divulgação de vagas escolares na rede publica de ensino do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna obrigatório ao Poder Executivo Municipal de Duque de Caxias, divulgar a relação de vagas escolares disponibilizadas pelo Municipio no *site* oficial da Prefeitura, na página da Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º O Poder Executivo regularmentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) días contados da sua vigência.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em de novembro de 2014.

ALEXANDRE ASKIJAR CARDOSO

(Oriunda do Projeto de Lei n.º 217/2014 de autoria do Vereador Marcos Paula Barbosa Tavares.)

E | N.º 2669

27

, DE 27

DE MOVEMBRO

DE 201-

Diepõe sobre divulgação da Central Nacional de Atendimento à Muther nas repartições públicas do Município de Duque de Cexisa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lat:

Art. 1º Todas as repartições públicas do Município de Duque de Caxias, ham como os que prestam serviços públicos ao Município, davarão afixar, am local de grande circulação do público, material impresso divulgando parmanentemente a Cantral Nacional de Atendimento a Mulhar - Ligue 180.

Parágrato Único. O material impresso a que se refere o caput deste artigo deverá conter todas as intermações necessárias para acultimento à Mulhar Vitima de Violência.

Art. 2º. O Poder Executivo estimulará a cooporação técnica entre os diversos órgãos competentes governamentais o não governamentais, a fim de desenvolver e implementar as referidas ações.

Art. 3º. O Chafa do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) días contados da sua vigência.

Art. 4º A prasente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogartas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

ALEXANDRÉ AGUIAR CARDOSO Prefejio Municipal

(Oriunda du Projeto de Lei n.º 209/2014 de autoria da Vercadora Maria Landerkide de Assis Dunrte.)

L E I N.º 2670

, DE 27

DE NOVEMBRO

DE 2014.

Institui, no âmbito do Município de Duque de Caxias o DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituido, no ambito do Município de Duque de Caxias o DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.

Parágrafo Único. O DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA será comemorado, anualmente, no primeiro sábado de agosto e fará parte do Calendário Oficial de Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. O DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA contará com programação de eventos organizada pelo Poder Executivo, em conjunto com organizações da sociedade civil e instituições religiosas.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orgamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7. de novembro de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

(Oriunda do Projeto de Lei n.º 210/2014 de autoria da Vercadora Maria Landerleide de Assis Duarte.)

DECRETO

DECRETO Nº 6479 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Estende a Gratificação de Serviço Técnico aus Cargos em Camissão que menciona, e dá autras provisibusias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uno de mar atribuições legais,

DECRETA:

Ast. 1.º - Fica extendida aos Cargos em Comissão abaixos descritas, a Gratificação do Serviço Técnico (ST) mencionada no Artigo 5.º da Lai Municipal n.º 2.586, de 14 de novembro do 2013, com os percentacia ad estabelecidos.

> a) o percentural equivalente no Cargo em Comissão de Assistente Operacional da Secretaria Manicipal de Agões Institucionais e Comunicação, Sémbolo (XII) 3 parto de 20 paro 40%;
> b) um dos Cargos em Comássão de Assestor de Comunicação Social, da

> b) um dos Cargos em Comiscão de Assessor de Comunicação Sucial, da Secretaria Municipal de Açãos Institucionais e Comunicação, passa a ter o Simbolo CC/ 1+ST (25%);

> e) no âmbito do Capinete do Prefeita, o Carjes em Caminião de Ounidor Goral e o de Attestor Parlamentar, pattera a ter o Simbolo CC/1-ST (70%).

Art. 2.º - Com base nos termes do Artigo 5.º, de Decreto n.º 6.474, que extingum todas as atrabações e comjutincias da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Teomólogica, a Cargo em Camación do Assessor de Piscologicia, Sémbola CA, fica transferido daquela Secretaria para a Cucidaria Caral da Manicípia, com a denominação de Assessor de Oscidar", hom como um dos Cargos em Comissão de Assistente Operacional, Símbola CCC 2.

Ast. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, resugadas as disposições em contrário, producindo eficiaç a-contar de 14 de novembro de 2014.

Proficiena Municipal de Déane de Casias, 26 de novembro de 2014.

Af SARA JEW TO CARDOSO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1467/GP/2014

Nomeando, a contar de 11 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, AGNALDO SANTIAGO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito. Em 25/11/2014.

PORTARIAN.º 1468/GP/2014

Exonerando, a contar de 14 de novembro de 2014, ANDREA CRISTINA MIRANDA MELO, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST (20%), da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1469/GP/2014 Exonerando, a contar de 14 de novembro de 2014, RENILDO GOMES, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1470/GP/2014

PORTARIA N.º 14/0/GP/2014

Nomeando, a contar de 14 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDREA CRISTINA MIRANDA MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST (40%), da Secretaria de Ações Institucionais e Comunicação Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1471/GP/2014
Nomeando, a contar de 14 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENILDO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo CC/1+ST (25%), da Secretaria de Ações Institucionais e Comunicação.

PORTARIA N.º 1472/GP/2014

PORTARIA N. 14/2/GF/2014

Nomeando, a contar de 18 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo
9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de
Caxias, CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, Símbolo CC/1+ST (70%), do Gabinete do Prefeito. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1473/GP/2014

Nomeando, a contar desta, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GERALDO RABELO PESSOA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Ouvidor Geral do Município, Símbolo CC/1, do Gabinete do Prefeito.

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1474/GP/2014

NOMARIAN. 14/4/GF/2014
Nomeando, a contar desta data, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FERNANDO LUÍS SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Ouvidoria Geral do Município, do Gabinete do Prefeito. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1475/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1476/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, CÂNDIDA HELENA MACHADO, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoal, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1477/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, CARLA BARBOSA CORREIA, do Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1478/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ANSELMO LUIZ CARDOSO JUND, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1479/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, MÔNICA DE MORAES GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1480/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, MANOEL SERAFIM DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1481/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, RITA DE CÁSSIA NEVES GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1482/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, DENISE DA SILVA FARIAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1483/GP/2014

Exonerando, a contrar desta data, VALÉRIA DE SOUZA CAMELO, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1484/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, GISELLE CARMO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1485/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, EDNAR VIEIRA MARQUEZINI, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1486/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, LEONARDO BASTOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1487/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, PHILIPE DE PAIVA CHAGAS, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1488/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1489/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1490/GP/2014

FORTARIAN. 1490/67/2014
Exonerando, a contar desta data, LAÍS DE SOUZA FIRME, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1491/GP/2014
Exonerando, a contar desta data, ALEX FONSECA MARTINS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1492/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, JOYCE PIMENTEL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1493/GP/2014

EXONETARIAN. 1493/GF/2014 Exonerando, a contar desta data, ROBERTO DICARLO MARTINS SOUZA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1494/GP/2014
Exonerando, a contar desta data, LIDIANE LÚCIA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1495/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, BRUNO BARBATO LOPES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1496/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, CARLAINE SOARES BEZERRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1497/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, NATASHA OLIVEIRA E SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1498/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1499/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, JOSÉ WILSON LOPES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1500/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1501/GP/2014

PORTARIA N. 1501/GF/2014
Exonerando, a contar desta data, JOÃO JORGE VIEIRA DAS CHAGAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

Exonerando, a contar desta data, SEBASTIÃO CARLOS DE MORAES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1503/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, ORLANDO SILVA FILHO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1504/GP/2014

EXONETARIAN. 1304/GI/2014
EXONETARIAO, a contar desta data, ROSA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política de Emprego e Renda, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.



PORTARIA N.º 1505/GP/2014

EVALEMIAN.º 1505/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, BRUNO DE PAIVA DOMINGUES LOURENÇO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação Profissional, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1506/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ELISETE DOS SANTOS CORREA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento à Economia Solidária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1507/GP/2014

EXORANAN. 1301/151/4014

Exonerando, a contar desta data, OMAR ALVES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1508/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção pelo Trabalho de Segmentos Historicamente Marginalizados, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIAN.º 1509/GP/2014
Nomeando, a contar desta data, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST (70%), do Gabinete do Prefeito. Em 26/11/2014

PORTARIAN.º 1510/GP/2014
Dispensando, a contar desta data, FABIANA PORTUGAL AGUILERA, da Função de Confiança de Chefe dos Serviços Gerais da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1511/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, CRISTINA MARIA ARMATÉA SILVA DOS SANTOS, da Função de Confiança de Chefe de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1512/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, JAILTON SOBRAL DE MORES, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1513/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, DANIEL BARROSO DE FREITAS, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Seguranca. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1514/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, JANAINA LIMA DA SILVA, da Função de Confiança de Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014

PORTARIA N.º 1515/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, ROBERTO BALBINO FERREIRA DOS SANTOS, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1516/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, ALINE PEREIRA DO BRASIL, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1517/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ROBSON MACHADO FRAGAIA, do Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança Em 26/11/2014.

Exonerando, a contar desta data, MAGNUS RODRIGO CARDOSO ROSSI, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e Corregedor/Ouvidor, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1519/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ABREU, do Cargo em Comissão de Assessor do Corregedor/Ouvidor, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1520/GP/2014
Exonerando, a contar desta data, ADILSON SPERDUTO, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Logístico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.

PORTARIA N.º 1521/GP/2014
Exonerando, a contar desta data, ANDRÉA CRISTINA VASCONCELLOS CUNHA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos, Convênios e Orçamento, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1522/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, CARLOS ANDRÉ DÓRIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Projetos, Convênios e Orçamento, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1523/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ARLETE LUCKMAN, do Cargo em Comissão de Diretor de Assistência Social e Mobilização Comunitária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1524/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, JOAQUIM BATISTA RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social e Mobilização Comunitária, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1525/GP/2014

Exonerado, a contar desta data, ADNÉA TRUBAT SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor de Programas de Formação e Capacitação, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1526/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, HENRY KIM OLIVEIRA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assessor de Programas de Formação e Capacitação e Coordenador do Telecentro, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1527/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, MAURÍCIO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Assessor de Auxiliar de Garagem, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança Em 26/11/2014

PORTARIA N.º 1528/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, CARLOS ALBERTO CÂNDIDO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/4, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1529/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ROSIMAR BARGA DE SOUZA LEITÃO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Educação de Trânsito (Setor de Estacionamentos Públicos), Símbolo CC/3, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1530/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, WILSON PEREIRA IÓRIO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, Símbolo CC/3, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1531/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, CÉLIA VENDAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Veículos Oficiais, Símbolo CC/2, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1532/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, HELENO MEDEIROS LEITÃO, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1533/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, ELPÍDIO ELIAS PENNA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1534/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, SÉRGIO MOREIRA DO COUTO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CC/2, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1535/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, ESTER FREIRE DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe de Serviço de Apoio Logístico e Patrimônio, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1536/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, SOLANGE DE SOUZA BORGES DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1537/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, TEREZINHA DA COSTA LOBO, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Operacional da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1538/GP/2014

Dispensando, a contar desta data, PATRÍCIA BESSA DA COSTA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1539/GP/2014

Exonerando, a contar desta data, MARION TEREZA DO ESPÍRITO SANTO, do Cargo do Comissionado de Assessor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Coordenador do Sistema de Monitoramento do GGI-M, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

Pág. 05 BOLETIM nº 6186

PORTARIA N.º 1540/GP/2014

EXHARIAN. 1540/GP/2014
Exonerando, a contar desta data, VIRGÍLIO DIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Subcomandante Operacional da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1541/GP/2014 Exonerando, a contar desta data, MARCOS AURÉLIO ALVES DE MELO, do Cargo em Comissão de Subcomandante Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo CC72, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1542/GP/2014
Exonerando, a contar desta data, MARCELO VALÉRIO DE LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Análise Criminal e Estatística – Observatório de Segurança Pública GGI-M, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.
Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1543/GP/2014

Retificando, a matrícula constante na Portaria n.º 470/GP/2014, que cessou os efeitos, a contar de 30 de janeiro de 2014, referente ao servidor NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR, para matrícula n.º 14459-5, conforme ficou apurado através do Processo n.º 61.035/2014 e, não como constou na referida Portaria. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1544/GP/2014 Exonerando, a pedido, contar de 16 de julho de 2014, a servidora ROBERTA COSTA MARQUES COSENZA, matrícula n.º 23507-1, lotada na SMS, conforme Processo n.º 17.486/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1545/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 11 de agosto de 214, o servidor PAULO DOS SANTOS MACEDO, matricula n.º 22015-5, lotado na SMS, conforme Processo n.º 20.213/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1546/GP/2014
Exonerando, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2014, a servidora LUCIANA RAMPINELLI SANTOS, matrícula nº 21752-4, lotada na SMS, conforme Processo n.º 67.779/2014. Em 26/11/2014.

Exonerando, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2014, a servidora JOELMA PINA BEZERRA, matricula n.º 22939-5, lotada na SMS, conforme Processo n.º 68.233/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1548/GP/2014

Exonerando, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2014, a servidora PRISCILLA FILIPPO ALVIM DE MINAS SANTOS, matrícula n.º 19038-6, lotada na SMS, conforme Processo nº.º 68.184/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1549/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 17 de março de 2014, a servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, matrícula n.º 23758-6, lotada na SMS, conforme Processo nº 62.077/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1550/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 07 de maio de 2014, a servidora FLAVIA MARQUES LIMA, matrícula n.º 22735-6, lotada na SMS, conforme Processo n.º 64.182/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1551/GP/2014

PORTARIA N. 1551/GP/2014

Exonerando, a pedido, a contar de 12 de maio de 2014, o servidor THIAGO GENN CLAVERY CONSTANCIO, matrícula n.º 23046-1, lotado na SMS, conforme Processo n.º 64.364/2014.

PORTARIA N.º 1552/GP/2014

Exonerando, a pedido, a contar de 24 de março de 2014, o servidor CRISTIANO FERREIRA CAMPOS, matricula n.º 19434-4, lotado na SME, conforme Processo n.º 8.141/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1553/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2014, a servidora LÉA MARIA DA SILVA DOMINGOS, matrícula n.º 19590-8, lotada na SME, conforme Processo n.º 60.719/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1554/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 25 de março de 2014, o servidor WALLACE ALVES SALGUEIRO JUNIOR, matrícula n.º 25405-3, lotado na SME, conforme Processo n.º 8.482/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1555/GP/2014

Exonerando, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2014, a servidora LISANDRA HEMERLY RAINHA SILVEIRA, matrícula n.º 14140-2, lotada na SME, conforme Processo n.º 68.130/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1556/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 26 de agosto de 2014, o servidor FABIANO LYRA KRIEGER, matricula n.º 19714-0, lotado na SME, conforme Processo n.º 21.444/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1557/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 11 de março de 2014, a servidora MARCELA PAQUELET FONSECA, matricula n.º 25227-5, lotada na SME, conforme Processo n.º 61.803/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1558/GP/2014
Exonerando, a pedido, a contar de 24 de abril de 2014, a servidora CARLA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 21115-4, lotada na SME, conforme Processo n.º 63.263/2014.
Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1559/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 29 de julho de 2014, o servidor IVAN VACONCELLOS DE FREITAS, matricula n.º 18612-7, lotado na SMA, conforme Processo n.º 66.586/2014. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1560/GP/2014

Exonerando, a pedido, a contar de 11 de junho de 2014, o servidor JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 18797-5, lotado na SMA, conforme Processo n.º 65.370/2014. Em 26/11/2014

PORTARIAN.º 1561/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, MARCELO SILVA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo SS. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1562/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, EDMILSON MENEZES NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor de Defesa Civil, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1563/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ALMIR FÉLIX DO NASCIMENTO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Defesa Civil, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1564/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUEZ, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1565/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JORGE GOMES CARVALHO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1566/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, PRISCILA DA CUNHA LUZ BARCELLOS, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Meteorologia, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1567/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ROSANE ROSA LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor de Programas e Projetos, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1568/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, VANDERLEI DA SILVA SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gerente de Projetos Comunitários, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1569/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, PAULO SÉRGIO CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Secretário-Executivo, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1570/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, DAYANE PEREIRA RODRIGUES SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente-Executivo, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1571/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, CHARLES ROBERTO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1572/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JORGE RIBEIRO LOPES, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Operações, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1573/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, EDERSON SILVA ANTÔNIO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1574/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, CRISTIANE GONÇALO DA SILVA BLANCO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1575/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, FÁBIO GUEDES DE JESUS, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Operações, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de

PORTARIA N.º 1576/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, FELIPE MELLO NICOLAU, do Cargo em Comissão de Subdiretor de Controle de Operações, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1577/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, PAULO FERREIRA NUNES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Operações, Simbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1578/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, RAPHAEL MÁXIMO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 1º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1579/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JORGE HENRIQUES DINIS FILHO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 2º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1580/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ANDRÉ RICARDO SOARES AVELAR, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 3º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1581/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ALEXANDRE DA ROCHA COSTA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 4º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1582/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, MARCOS ELIAS AZEVEDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 01, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.



PORTARIA N.º 1583/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, FÁBIO RODRIGO COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIAN.º 1584/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ANDRÉIA REZENDE PERISSÉ, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1585/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 02, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1586/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, JOSIAS DO NASCIMENTO LINS, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1587/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, BRUNO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1588/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, GERNANI PEREIRA MACEDO, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 03, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa

PORTARIAN.º 1589/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, WALLACE FÉLIX SALES, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1590/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1591/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ORSILENE DE OLIVEIRA FARIAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 04, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014

PORTARIA N.º 1592/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, RAFAEL PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014

PORTARIAN.º 1593/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1594/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, JORGE LUIZ LIMA MOURA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Material Operacional, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil

PORTARIA N.º 1595/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, EDVALDO FRANCISCO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1596/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, JOMAR LUIZ SALVATTE, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1597/GP/2014

PORTARIA N.º 159//GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ÚRSULA CARLA FÉLIX WERNECK BORGES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

Exonerando, desde 14.11.2014, APULO BARROS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio às Finanças, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1599/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, ANSELMO SUHETT DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014

PORTARIA N.º 1600/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, PRISCILLA GOMES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1601/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, DANIEL GUILHERME ROSA, do Cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 1602/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, TEYLOR OLÍMPIO CAETANO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA N º 1603/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, JUAREZ CAMPOS LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Conservação e Manutenção das Instalações, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1604/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ALEXANDRE SOUZA FARANI, do Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1605/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Proteção Comunitária, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1606/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, LUCIANO SILVA FRÓES DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Treinamento para Emergências e Desastres, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1607/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, WILSON APARECIDO LEAL BOIÇA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1608/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, CLÁUDIA ALVELAR BARBOZA MOURA, do Cargo em Comissão de Subdiretor do Departamento do Processo Apell, Símbolo CC/2+ST (30%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1609/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JOÃO ARIEL BLANCO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Processo Apell, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1610/GP/2014

Determinando as necessárias providências dos Setores competentes da Administração Municipal, no sentido de que as Portarias 1465, 1466 e 1473 a 1542, todas referentes aos Servidores detentores de Cargas em Comissão pertencentes às novas Secretarias Especiais, tenham seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2014, data da edição dos Decretos 6.473 e 6.474 e, não como constou daqueles documentos. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1611/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, ISMAEL FREIRES FRANÇA, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1612/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, GERALDO RABELO PESSOA JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, Símbolo CC/1, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1613/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, WEMINGTON RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1614/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, FELIPE DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1615/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1616/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, PALOMA JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1617/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, GUILHERME QUADROS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1618/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, LUANA CRISTIAN DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

PORTARIA N.º 1619/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, DOUGLAS CASTRO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões

Exonerando, desde 14.11.2014, AMANDA DRUMOND DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Simbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.
Em 26/11/2014.

Pág. 07 BOLETIM nº 6186

PORTARIAN.º 1621/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, HELLEM PEREIRA SOARES, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1622/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, SÍLVIA REGINA NASCIMENTO DE PINHO MAMBREU, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1623/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JOSÉ RENATO QUINTANILHA DE SÁ, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1624/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JOSÉ LUCAS BASÍLIO, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1625/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ITAMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, do Desenvolvimento de Manutenção de Praças, Parquese e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1626/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, MARIA DA PENHA CLEMENTE, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1627/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, BIANCA ANASTACIO LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1628/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Arborização Urbana e Manutenção, Símbolo CC/2, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1629/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, VALDIONOR COSTA DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Técnico de Fiscalização de Arborização Urbana, Símbolo CC/2+ST (50%), do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1630/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, TUANE DE MELO ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assistente de Arborização, Símbolo CC/3, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.

PORTARIAN.º 1631/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ROSANA FREIRE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Agente Operacional de Arborização, Símbolo CC/4, do Departamento de Manutenção de Praças, Parquese 2 lardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1632/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ANTONIO BOECHAT MOREIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Iluminação Pública, Símbolo CC/2, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.

PORTARIAN.º1633/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, DAIANA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1634/GP/2014

FORTARIAN. 1034/GF/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, WELLINGTON MENGHINI MANCINI, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CONDUC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1635/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, ROBSON DOS SANTOS FLOR, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CONDUC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1636/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, DEMÓSTENES RAMOS EVANGELISTA, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Símbolo CC/3+ST (50%), da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CONDUC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1637/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, RIVANA DA SILVA MOREIRA, do Cargo em Comissão de Julgador, Símbolo CC/2, da Coordenadoria junto à 15ª Delegacia Regional da JUCERJA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1638/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, EMERSON NASCIMENTO DO PRADO, do Cargo em Comissão de Julgador, Símbolo CC/2, da Coordenadoria junto à 15ª Delegacia Regional da JUCERJA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1639/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JOSÉ LUIZ MENDES MONTEIRO, do Cargo em Comissão de Coordenador junto à 15º Delegacia Regional da JUCERJA, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1640/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, DOMINIQUE MACIEL DE SOUZA GIRARDI, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1641/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, JORGE GONÇALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e Jurídico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1642/GP/2014

EVALIANA.º 1042/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ELIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1643/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, ALEXANDRE DOS REIS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1644/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, FERNANDA ANDRADE DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1645/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, GLAUCE MUNIZ DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1646/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, HUGO FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor de Estatística e Estudos de Cenários, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Em 26/11/2014.

PORTARIAN.º 1647/GP/2014 Exonerando, desde 14.11.2014, ANDRÉ LEONARDO MURI DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA N.º 1648/GP/2014
Exonerando, desde 14.11.2014, LAIANE DE ASSIS DUARTE, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos de Pesquisa e Inovação, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

PORTARIA N.º 1649/GP/2014

Exonerando, desde 14.11.2014, FLÁVIO SOUZA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Inovação, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 26/11/2014.

> ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 040/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 71.036/13.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e GSM GRAFICA E EDITORA LTDA. PARTES:

OBJETO:

Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais) referente ao serviço de impressão material de propaganda, conforme Nota Fiscal n.º

DATA DA ASSINATURA:

30 de dezembro de 2013.

Duque de Caxias, 30 de dezembro e 2013.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PMDC

O Secretário Municipal de Governo AUTORIZA a inscrição das firmas conforme relação que segue:

- FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDA EPP CFJ CANAA DISTRIBUJDORA LTDA ME

- ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 INNOVARIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE
 JANEIRO
- ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA RIO TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO

ESPÉCIE:

PARTES:

OBJETO:

CPI

DESPACTIOS

Processon," 65,765/2013 e apensos Mudulidade de Licitação: Pregăn Eletrônico 120/2014 Interessado: Ofician *154/SMTR-GS/2013

Assunto: Hernologicia Objeto da Licitoriio: Aquisida de diversos materiais e mobiliários em atendimento és necessidades da Secretaria Municipal de Trubalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvamento Económico; Secretaria de Sande a Secretaria Municipal de Governo (Hesans)

HOMOLOGO

Processom.º 61.507/2014

Mindulidade de Lichação: Pregão Eleccónico 168/2014 Interessado: Oficio nº 636/SMPS/2013 Assunto: Hemologação

Objeto da Licitação: Comrazação de empresa para confecção de materiais gráticos em atendimento is necessidades da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, R.J.

HOMOLOGO Em 27/11/2014.

Processo n.* 66,821/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Ektrônico 178/2014 Interessado: Oficio n.º 799/SMCL/2014

Assumue Hernologação

Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a receinuteração da rede de dados do Peçe Manicipal de Jardim Primavera, situada na Alameda Dona Esmentkla, 206. Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretana Viunicipal de Controle Interno.

HOMOLOGO Em 27/11/2014.

EQUIPE DE PREGÕES

RESGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2014

OBJETO: Acuisáção de beleas e kits para uso dos agentes de endemias destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Sañde. DATA E HURA IRO CENTA ME: 01 de dezembro de 2014, 10:00 :

VALOR ESTIMADO RS 235-321.45.
RETIRADADO EDITAL: Porcel de Compras de Caixa Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6287/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa Pregneiro

26/11/2014.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2014

OBJETO: Contratação do empresa expecializada para confecção e forr coimente do uniformes destinados ao

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Satido DATA E HORA DO CERTAME: 04 de dezembro de 2014, 10:005. VALOR ESTIMADO: RS 54-082/00.

RETTRADA DO EDITAL: Pertal de Compusada Caras Econômica Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa

Pregneiro

26/11/2014.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2014

OBJETO: Contratação de fornecimento de refeições tipo "quentinha" e cofee-break para a Secretaria Municipal de Obras

DATAE HORADO CERTAME: 08 d. dezembro de 2014, 10:00a.

RETTRADA DO EDITAL: Portal de Comprasida Carva Exonômica Federal INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2845

Gilton de Oliveira Costa Progueiro

26/11/2014.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico persondizado para atendamento das necessadades da Secretaria Municipal de Educação. DATA E HORA DO CERTAME: 01 de dezembro de 2014, 14:00%. RETIRADA DO EDITAL: Posta de Composado Caras Foundarios Federal

INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa Progocite

26/11/2014.

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Pornecimente n.º 02-067/2014, criundo de Pregác Elemánico nº 087/2014, do Tipo Menor Preço, conforme Procedimento Administrativo n.º

67.570/2015.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por mejo da Socretaria Municipal de Obrasia, de como Tado, REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., recitano CNPIsoboni 03 626.322.0001-79.

O mijeto do presente termo e angusação de equipamentos de informárica, em otendiractite às necessidades da Socretaria Municipal de Obras, conforme Presso Electrónico nº (87/2017, constante no Procedimento Administrativo 1°50 37/2013. O volum global das e O ma da Calcada 88-32 37/80,0 (cinter sete nill, diazentes e cinquenta e situ nesis), conforme Autorização de Lumectimento (APO) nº 79/2014, conforme Homologação e Adjudicação de Presgão Elettrónico nº (887/2014, conforme Homologação e Adjudicação de Presgão Elettrónico nº (887/2014, constante no brocedimento Administrativa nº 6/8/9/2013. A desposa elebela decerrente dasta Termo será coberta pela: Noa de Emporthe nº 25/80, cantida nº 21/88/2014, no valor de 8/8/20/8/80 cyinte e sois mili, discentiva e cinquento e sido en (8), e atendida pela Classificação Organizativa, du Organizativa, discendir a 1301. Es año 13, Suldrinção 122. Programa 0001; Agão 2381. Hamento 4,4,90,52,00; Frante O. O prazo pura emrega do copeo, em sua totalidade, e de 30 (printa) cuas

DATADA ASSINATURA:

PARTES:

DIBJETO:

Duque de Caxins, 10 de antabro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

RSPÉCIE.

Cantrito de Francei mante r. 7 32-118/2014, criundo de Pregár Eletránico r.º 053-2314, Ja Tipe Menar Prega, confurna Presa imento Administrativo r.º 08/022/2313

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por racio da Secutoria Municipal de Esporte e Lazer e, de cumo Isdo, ITAMODILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscritano CNPI suben é 14.596.408/0001-82.

O objeto co presente tentro é a aquis ção de incluidaios de escritorir, em nendimenta às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforma Presso Electrico n.º 927/2014, e iteas discriminados na AFO n.º 162/15. O valor global dosto Contrato é de R8 10,977/00 (dez mil. novocentos e actento e ser na sa conforma Autorização de Fornacimenta (AFO) n. 162/2014, cen lursa Hamalogo, to e Adjudencia do Progão Betrânico nº 627/2014, cen lursa Hamalogo, to e Adjudencia do Progão Betrânico nº 627/2014, cen lursa Hamalogo, to e Adjudencia do Progão Betrânico nº 627/2014, cen lursa Espondente de Rei no. será coberta pelar Nata de Impenha nº 296, centido em 2009/2014, no valor de ES 10,977/00 (dez md.) nº 296, centido em 2009/2014, no valor de ES 10,977/00 (dez md.) nº 296, centido em 2009/2014, no no valor de ES 10,977/00 (dez md.) novocentos e secreta e acto realis), e afectida pela Classificação Organismicirio. De dade Organismicirio 1801; F. neño 17, Sublimeito 170; Programa 0901; aprio 180; F. lectrico 44-49/05/2005 (non tentra (B) O proco para entraga do algeba, cur sua totalidade, 5 de 30 (fruito) dino, a certar da assantiam co presente Tenne. O prazo de seminia recento defeitos de fabricação e para essisfência técnica entrapia e para essisfência técnica e activação de distributo de la contra de assantiam con a seta contra de 22 (duze) mesas contados de assanciam/podelámica.

DATADA ASSINATURA:

PARTES:

Duque de Caxias. 96 de novembro de 2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

ESPÉCIE: Primeiro Tarmo Aditivo n.º 03-050-2014, referente ao Contrato de Prestação

de Serviças nº 01-84/2014, orrundo do Pregão Hetrónico 059/2014, com base na Lei8.666/33, conforme Processo Administrativo n.º 68.252/2014.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Socretaria Municipal de Governo e, de cutro beio, MAXXCOM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLinscritano CNPI seben ° 09.108.523/0001-78.

ованто: O presente termo Adrivo tempor finalicade ACRESCER em R\$ 301,743,20

or presente entro occurron en por manicane zonovación en les 300 (1955), (mesentos e um mil. serecerros e quarerta e iris netra e vinte centavos), que corresponde a um aumento de aprovimadamente 25% em futuras cualizações, se Contrate de Prestação de Serviços d' 01-8/0014, assinado on 74/06/2014, cristado de Prestação Detroficios of 05/05/014, que comparable o o Registro do Precos para serviços do capitamentos o materiais objetivando a rez tragão de eventos a serem programados no Embito da Prefeitura Municipal de Duque de Cavias, constante no Processo Administrativo nº 68.25.2/2014.

DATA DA ASSINATURA:

Duque de Caxias, 27 de novembro de 2014.

ANDRÉT, M. MAROUES Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO N.º 08/SMA/2014

ATO N. 1985 94:2014
Nomenndo, DANIELI VIEGAS DE ANDRADE OLIVEIRA, a contre de 12/11/2014, nos termes do artigo 9º, inciso E da Lei n.º 1.500, de 14 de janeiro de 2000, tendo em visra aprovação em Concero Público homologado em 15/92/2008, para exercação conguele ENFERMEIRA-PSE, confurrar Processon... 62/381/2014, nos termos de Becro o n.º 25/60/de 32 de facerario de 2000.

Em 14/11/2014.

ATO N.º 09/SMA/201

ATO N. WESHAZOTA Normanndo (LVZ CORREA GICLIO, a cantar de 24:11/2014, nos termos do arriga 94, inciso I. da Lei n.º 1.506, de 14 da jancina de 2004, Lordovor visia apresenção em Canar res Público Estradogações en 15-07,7008, para exercar a empa da DENTISTA, contiento Processo n.º 68 884/2014, nos termos da Deneto n.º 356º de 13 de fosencira de 2000, Em 24/11/2014.

PORTARIAS

r oraciones a 20.7 2980-8MAC2014
Uninedendo, a cuntar de 17 de margo de 2014, com rese no artigo 111 de Lei n.º 1.506/2006, a servidore MARIA APARCIDIA. A STECHOS ADDALA, manfeula n.º 1.2863 2, letada nr. SMB. a Licenta Especial de 63 frire) meses por ter complexado 65 feinco) mos de terrocos poetados a esta Municipalidade, reference se periode de 66/69/1999 a 17/10/2004 (cuntorne Procussour.º 32 61 5/2005, nos termos de Docrata n.º 1 582 d. 23 de feveraire de 70/60 fem 69/10/2004.

Pág. 09 BOLETIM nº 6186

PORTARIA N.º 2951/SMA/2014

PORTARIA N. 2951/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VALESCA ABDON DANTAS, matrícula n.º 12904-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/04/1999 a 05/04/2004, conforme Processo n.º 6.228/2005, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2952/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ADÉLIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula n.º 00750-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de fevereiro de 1999 a 13 de março de 2004, conforme Processo n.º 466/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 2953/SMA/2014

Concedendo, a contar de 12 de novembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ALESSANDRA DETRANO DA SILVA, matrícula n.º 14085-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31 de janeiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 53.595/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2954/SMA/2014

Concedendo, a contra de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ALVARO DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 10345-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18/10/1999 a 17/10/2004, conforme Processo n.º 55.231/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014

PORTARIA N.º 2955/SMA/2014 Concedendo, a contar de 05 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ALZIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO DA COSTA, matrícula n.º 12344-8, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 28 de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 2003, conforme Processo n.º 15.539/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de

Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2956/SMA/2014

Concedendo, a contar de 02 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ADRIANA BATISTA FERNANDES, matrícula n.º 14461-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29/06/2001 a 28/06/2006, conforme Processo n.º 55.524/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2957/SMA/2014

Concedendo, a contar de 23 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora DENISE GONÇALVES MENDES COLLI, matrícula n.º 07918-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de fevereiro de 1991 a 14 de fevereiro de 1996, conforme Processo n.º 4.550/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2958/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de setembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor EURICO MEDEIROS SPALLA JUNIOR, matrícula n.º 11159-8, lotado na SMA, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/03/1996 a 29/03/2001, conforme Processo n.º 59.560/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2959/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOILSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10595-3, lotado na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19/04/2000 a 18/04/2005, conforme Processo n.º 57.655/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 2960/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n.º 15247-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18/11/2002 a 17/11/2007, conforme Processo n.º 32.454/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2961/SMA/2014

Concedendo, a contar de 18 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARLENE LAURITZEN DA SILVA SONCIM, matrícula n.º 10737-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 15 de fevereiro de 2000, conforme Processo n.º 28.525/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000, conforme Processo n.º 28.525/2007 (nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000). de 2000

Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2962/SMA/2014

Concedendo, a contar de 02 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora AUREA MONTE ALEGRE, matrícula n.º 16407-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 22/07/2003 a 21/07/2008, conforme Processo n.º 28.725/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014

PORTARIA N.º 2963/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de dezembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora DENIZE DA SILVA SANTOS CARRARA, matrícula n.º 08882-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de julho de 1998 a 05 de agosto de 2003, conforme Processo n.º 32.225/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2964/SMA/2014

PURTARIA N.º 2964/SMA/2014
Concedendo, a contar de 02 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELIANE FARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 01627-9, lotada na SMs, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de fevereiro de 2006 a 17 de março de 2011, conforme Processo n.º 40.054/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2965/SMA/2014

Concedendo, a contar de 10 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELIZABETH DE SOUZA FREIRE, matrícula n.º 00853-3, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18 de abril de 1994 a 17 de abril de 2004, conforme Processo n.º 5.181/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014

PORTARIA N.º 2966/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DE MATTOS, matrícula n.º 03446-5, lotada na SME, a SELVIDO A MARIA DO CARMO RIBEIRO DE MATTOS, matrícula n.º 03446-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 10 de março de 1993 a 09 de março de 1998, conforme Processo n.º 19.101/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014.

PORTARIA N.º 2967/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARILUCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 15865-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de janeiro de 2003 a 05 de maio de 2008, conforme Processo n.º 51.101/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014

PORTARIA N.º 2968/SMA/2014

Concedendo, a contar de 17 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARLENE ALMEIDA DA SILVA, matricula n.º 02027-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/07/2001 a 30/06/2006, conforme Processo n.º 26.994/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2969/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor PEDRO DE BRITO GARCIA, matrícula n.º 09236-4, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07 de julho de 2003 a 06 de julho de 2008, conforme Processo n.º 56.473/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014

PORTARIA N.º 2970/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora QUEILA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 11812-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de abril de 2002 a 04 de abril de 2007, conforme Processo n.º 29.296/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2971/SMA/2014

CONCEDENCE A contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROBERTA MARIA DA COSTA VIEIRA, matrícula n.º 14471-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de junho de 2001 a 28 de junho de 2006, conforme Processo n.º 41.029/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2971/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROBERTA MARIA DA COSTA VIEIRA, matrícula n.º 14471-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de junho de 2001 a 28 de junho de 2006, conforme Processo n.º 41.029/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2972/SMA/2014

Concedendo, a contar de 14 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VANESSA ALVES DE OLIVEIRA RANSATTO, matrícula n.º 14781-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 22/04/2002 a 21/04/2007, conforme Processo n.º 51.852/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2973/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ALBERTO DE JESUS DOMINGUES, matrícula n.º 10340-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de outubro de 2004 a 04 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 36.331/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

 $PORTARIA N.^{\circ} 2974/SMA/2014$ Concedendo,a contar de 06 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à estridora ALESSANDRA GOMES SILVEIRA AZEVEDO, matrícula n.º 1509/2500, totada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 22/05/2002 a 21/05/2007, conforme Processo n.º 55.650/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014



PORTARIA N.º 2975/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA MARLY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 083104-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de março de 2003 a 16 de março de 2008, conforme Processo n.º 55.395/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 2976/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA TERESA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 12521-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 30 de abril de 2003 a 30 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 4.118/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2977/SMA/2014

CONCEDENTA N. 291/I/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELISABET MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10365-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de dezembro de 2004 a 03 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 37.857/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIAN.º 2978/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora INGRID MARCELA KROFF FOGAÇA, matrícula n.º 07333-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, conforme Processo n.º 57.030/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 2979/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JAILDA CAMACHO VENTURA DE AGUIAR, matrícula n.º 12011-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27 de agosto de 2002 a 15 de setembro de 2007, conforme Processo n.º 56.120/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2980/SMA/2014

FURTARIAN." 2980/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LÚCIA HELENA LOURENÇO, matrícula n.º 10401-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 03 de janeiro de 2000 a 01 de setembro de 2005, conforme Processo n.º 55.320/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2981/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCIA DE AZEVEDO MARQUES, matrícula n.º 16038-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de março de 2003 a 16 de março de 2008, conforme Processo n.º 31.054/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2982/SMA/2014

PORTARIAN. 2982/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCIA FERREIRA VILARINHO, matrícula n.º 11461-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09/08/2001 a 08/08/2006, conforme Processo n.º 54.186/2009, sos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIAN.º 2983/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARISA NASCIMENTO, matrícula n.º 06701-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de março de 2005 a 04 de março de 2010, conforme Processo n.º 36.042/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2984/SMA/2014

Concedendo, a contar de 09 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MAURO TEIXEIRA IGUATEMY, matrícula n.º 17256-6, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20 de abril de 2004 a 25 de abril de 2009, conforme Processo n.º 52.737/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2985/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor SIMÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º 09943-9, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 11 de março de 2005 a 15 de abril de 2010, conforme Processo n.º 28.70/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2986/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SOLANGE ACIOLI DE LIMA, matrícula n.º 01742-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13/03/2004 a 12/03/2009, conforme Processo n.º 20.248/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2987/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VALERIA RODRIGUES DE SOUZA, matricula n.º 11487-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de maio de 2007 a 03 de maio de 2012, conforme Processo n.º 52.899/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2988/SMA/2014

PORTARIAN.º 2988/SMA/2014
Concedendo, a contar de 10 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NELSINA FIRMINO DA SILVA, matrícula n.º 09925-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29/06/2003 a 28/06/2008, conforme Processo n.º 217/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2989/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS PEDRO DA SILVA, matrícula n.º 13735-8, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23/10/2000 a 22/10/2005, conforme Processo n.º 50.455/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 2990/SMA/2014

Concedendo, a contar de 04 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 06838-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 15 de abril de 2003 a 14 de abril de 2008, conforme Processo n.º 6.523/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2991/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDRÉA QUEIROGA PEREIRA, matrícula n.º 17383-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de junho de 2004 a 23 de junho de 2009, conforme Processo n.º 66.868/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2992/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CAROLINA DE ANDRADE RAMONDA, matrícula n.º 17837-6, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/12/2004 a 19/12/2009, conforme Processo n.º 71.554/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2993/SMA/2014

PURIARIA N.º 2993/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO GOMES, matrícula n.º 13292-0, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13 de abril de 2005 a 15 de abril de 2010, conforme Processo n.º 64.616/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2994/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 00526-8, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 25 de outubro de 1997 a 25 de outubro de 2002, conforme Processo n.º 41.307/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 2995/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) INAH LEANDRO DOS REIS FERNANDES, matrícula n.º 10853-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços pretados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de junho de 2005 a 31 de maio de 2010, conforme Processo n.º 29.150/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 2996/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOAO BOSCO ALMEIDA DORIA, matrícula n.º 17535-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 16 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 70.037/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIAN.º 2997/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JULIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n.º 09284-5, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de setembro de 2004 a 08 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 30.668/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014

PORTARIAN.º 2998/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIENE DE SOUZA MARTINS DIAS, matrícula n.º 01138-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 40.347/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 2999/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula n.º 18276-7, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24/01/2005 a 23/01/2010, conforme Processo n.º 61.179/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 3000/SMA/2014
Concedendo, a contar de 18 de novembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor OSCAR ROMUALDO DA SILVA, matrícula n.º 09409-9, lotado na SMO, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/07/2003 a 05/07/2008, conforme Processo n.º 25.489/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

BOLETIM nº 6186

PORTARIA N.º 3001/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor RICARDO CALMON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 05972-6, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de agosto de 2002 a 22 de agosto de 2007, conforme Processo n.º 69.694/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000

Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3002/SMA/2014

Concedendo, a contar de 05 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SABRINA ROSSI PEREZ CHAGAS, matrícula n.º 17536-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao periodo de 16 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 10.005/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014.

PORTARIA N.º 3003/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SANDRA MOREIRA IZAIAS, matrícula n.º 08738-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31 de maio de 2003 a 12 de junho de 2008, conforme Processo n.º 4.024/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3004/SMA/2014Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SANDRA VERGINIA DE AZEVEDO SA, matrícula n.º 10453-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de outubro de 2004 a 07 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 8.764/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3005/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora EDNA DAS NEVES ROCHA, matrícula n.º 13852-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de novembro de 2005 a 13 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 61.404/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3006/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELIZABETH MORETTE AZEREDO, matrícula n.º 07279-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de junho de 1987 a 24 de junho de 1992, conforme Processo n.º 27.213/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 3007/SMA/2014

PORTAKIAN." 300 //SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) IDEJALI MARIA FERNANDES, matrícula n.º 09427-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2012, conforme Processo n.º 36.026/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3008/SMA/2014

PORTARIAN." 3008/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora INA BEZERRA DE SOUZA, matrícula n.º 17682-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de dezembro de 2004 a 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.243/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014

PORTARIA N.º 3009/SMA/2014

PORTARIA N.º 3009/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA, matrícula n.º 13751-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de outubro de 2005 a 26 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 20.111/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 3010/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula n.º 14.419-3, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, conforme Processo n.º 66.080/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3011/SMA/2014

Concedendo, a contar de 19 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCYA CHRISTINA ALBUQUERQUE BORJA, matrícula n.º 04786-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de julho de 2004 a 23 de julho de 2009, conforme Processo n.º 5.621/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de

Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3012/SMA/2014

PORTARIA N. 3012/3MA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA CARLINDA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 01922-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de junho de 1996 a 20 de junho de 2001, conforme Processo n.º 6.835/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 10/10/2014

PURIARIA N.º 3013/SMA/2014 Concedendo, a contar de 06 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARLENE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07301-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 11/08/2005 a 10/08/2010, conforme Processo n.º 64.019/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3014/SMA/2014

Concedendo, a contar de 20 de agosto de 2014 com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NEILA CATIA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 19372-8, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07 de fevereiro de 2006 a 06 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 65.524/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3015/SMA/2014

PORTARIA N.º 3015/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor PAULO CESAR JOSE DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 10988-2, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19/02/2006 a 17/02/2011, conforme Processo n.º 60.545/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014

PORTARIA N.º 3016/SMA/2014

Concedendo, a contar de 21 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora WALQUIRIA ALINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula n.º 17752-8, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/12/2004 a 19/12/2009, conforme Processo n.º 5.564/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3017/SMA/2014

Concedendo, a contar de 15 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ADELINO DE BENEDITO NETO, matrícula n.º 15109-3, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04/06/2007 a 03/06/2012, conforme Processo n.º 65.062/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3018/SMA/2014

FURLAKIA N.º 3018/SMA/2014Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ARILENE SOUZA FARIA, matrícula n.º 09001-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/02/2007 a 08/02/2012, conforme Processo n.º 61.999/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3019/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 12510-9, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/03/2008 a 19/03/2013, conforme Processo n.º 17.342/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3020/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CASSIA BATISTA RODRIGUES, matrícula n.º 02272-3, lotada na SMS, a Licença servidora CASSIA BATISTA RODRIGUES, matricula n.º 022/2-3, totada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de abril de 1994 a 23 de abril de 1999, conforme Processo n.º 66.897/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014.

PORTARIA N.º 3021/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CLAUDIA SILVA SANTOS, matrícula n.º 15094-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de maio de 2007 a 23 de maio de 2012, conforme Processo n.º 66.822/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3022/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JUSSARA DE MOURA SALGADO, matrícula n.º 10890-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de novembro de 2005 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 19/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3023/SMA/2014

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NADIA CRISTINA OLIVA DE ARAÚJO, matrícula n.º 13183-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de fevereiro de 2005 a 03 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.443/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 3024/SMA/2014

PORTARIA N.º 3024/SMA/2014
Concedendo, a contar de 14 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora RAQUEL GOMES ROSA DE MENDONÇA, matrícula n.º 20118-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de maio de 2006 a 18 de maio de 2011, conforme Processo n.º 68.442/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 3025/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ROBERTO BALBINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 13353-4, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06 de abril de 2005 a 05 de abril de 2010, conforme Processo n.º 66.803/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 3026/SMA/2014

Concedendo, a contar de 16 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROSELI CARDIA MAGIOLI DAS CHAGAS, matrícula n.º 14917-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de abril de 2002 a 28 de abril de 2007, conforme Processo n.º 63.169/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.



PORTARIA N.º 3027/SMA/2014

PORTARIA N.º 3027/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROSEMIRA DA SILVA DELFIN, matrícula n.º 05166-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26/04/1994 a 25/04/1999, conforme Processo n.º 61.362/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 3028/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SIRIA ROSA VIEIRA, matrícula n.º 09150-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02/06/2003 a 06/06/2008, conforme Processo n.º 63.167/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3029/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA PORTES, matrícula n.º 10118-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de abril de 2004 a 03 de abril de 2009, conforme Processo n.º 61.973/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3030/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SULAMITA MOREIRA, matrícula n.º 11909-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao periodo de 01/09/2007 a 11/11/2012, conforme Processo n.º 63.844/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3031/SMA/2014

Concedendo, a contar de 02 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDRÉA MOREIRA PERES, matrícula n.º 21822-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27 de maio de 2008 a 26 de maio de 2013, conforme Processo n.º 67.580/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3032/SMA/2014

Concedendo, a contar de 02 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CARLA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n.º 20792-1, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 65.088/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3033/SMA/2014 Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n. 1.2002/2000, a servidora ANDREIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 11620-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de março de 2002 a 07 de março de 2007, conforme Processo n.º 767/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3034/SMA/2014

 $\label{eq:posterior} \begin{array}{l} \textbf{PORTARIA N.} ``3034/SMA/2014\\ \textbf{Concedendo}, \ a \ contar\ de\ 01\ de\ setembro\ de\ 2014, \ com\ base\ no\ artigo\ 111\ da\ Lei\ n.^{\circ}\ 1.506/2000, \ ao\ servidor\ CARLOS\ ALBERTO\ DE\ SOUZA\ TORRES, \ matrícula\ n.^{\circ}\ 12554-9,\ lotado\ na\ SMPS, \ a Licença\ Especial\ de\ 03\ (três)\ meses\ por\ ter\ completado\ 05\ (cinco)\ anos\ de\ serviços\ prestados\ a\ esta\ Municipalidade,\ referente\ ao\ período\ de\ 09\ de\ abril\ de\ 2008\ a\ 23\ de\ abril\ de\ 2013,\ conforme\ Processo\ n.^{\circ}\ 64.471/2013,\ nos\ termos\ do\ Decreto\ n.^{\circ}\ 3.562\ de\ 23\ de\ fevereiro\ de\ 2000.\\ Em\ 09/10/2014. \end{array}$

PORTARIA N.º 3035/SMA/2014

PURTARIA N.º 3035/SMA/2014Concedendo, a contar de 01 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR, matrícula n.º 13370-4, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de abril de 2005 a 14 de maio de 2010, conforme Processo n.º 61.370/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3036/SMA/2014

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CÉLIA MARIA DOS SANTOS DUARTE, matrícula n.º 20663-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 61.613/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 3037/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CRISTOVÃO NATALINO NERVAL, matrícula n.º 05657-8, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/12/2007 a 30/11/2012, conforme Processo n.º 2.435/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIAN.º 3038/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora FÁTIMA JANAÍNA SANTOS DAS NEVES SILVA, matrícula n.º 12815-1, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31/03/2004 a 30/03/2009, conforme Processo n.º 17.772/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 3039/SMA/2014 Concedendo, a contar de 08 de outubro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à Concedendo, a contar de 08 de outubro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a servidora GRASIANE DOS SANTOS GOUVEA, matrícula n.º 21742-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27/05/2008 a 26/05/2013, conforme Processo n.º 67.729/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/10/2014.

PORTARIA N.º 3040/SMA/2014

Concedendo, a contar de 07 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora GRAZIELE CRISTINA BRAGA FERREIRA, matrícula n.º 19405-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07/02/2006 a 06/02/2011, conforme Processo n.º 64.900/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3041/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JURANDIR DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 07253-4, lotado na SMTSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26/06/2008 a 27/06/2013, conforme Processo n.º 18.038/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3042/SMA/2014

Concedendo, a contar de 13 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LEANE RODRIGUES MARTINS, matrícula n.º 20827-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 7.614/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3043/SMA/2014

Concedendo, a contar de 19 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LENYMAR DE MORAIS BAPTISTA, matrícula n.º 06095-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18/10/2007 a 17/10/2012, conforme Processo n.º 21.201/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3044/SMA/2014

Concedendo, a contar de 03 de novembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LÍLIAN CARLA CARVALHO DA PENHA, matrícula n.º 12222-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26 de janeiro de 1998 a 25 de janeiro de 2003, conforme Processo n.º 66.483/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3045/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIENE ARAÚJO MENDES, matrícula n.º 08991-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de maio de 2003 a 08 de maio de 2008, conforme Processo n.º 65.288/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIA N.º 3046/SMA/2014 Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à conceuendo, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a servidora LILIA JOSE MACHADO, matrícula n.º 08383-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de junho de 2008 a 11 de julho de 2013, conforme Processo n.º 72.073/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIAN.º 3047/SMA/2014

PORTAKIAN." 3047/ISMA/2014

Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA ELIANE TENORIO DA SILVA, matrícula n.º 05716-8, lotada na SMASDH, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21/09/2007 a 06/10/2012, conforme Processo n.º 60.648/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

PORTARIA N.º 3048/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIANA DE ALMEIDA PINTO BORGES, matrícula n.º 19021-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 28 de setembro de 2005 a 27 de setembro de 2010, conforme Processo n.º 60.640/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

PORTARIAN.º 3049/SMA/2014

Concedendo, a contar de 11 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NILZA DE SOUZA DE MOURA, matrícula n.º 04588-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04/05/2008 a 03/05/2013, conforme Processo n.º 65.511/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 63/SMA/2014

Lotando o servidor AUREO NUNES FERNANDES, matrícula n.º 07217-0, na Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar de 14 de novembro de 2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 17/11/2014.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 64/SMA/2014 Lotando o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula n.º 05120-5, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de novembro de 2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 13/11/2014.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHOS

Processo n.º 61.860/2014

Interessado: Ofício n.º 109/SMCT/2014

Assunto: Contratação de empresas especializadas para o "Festival Estudantil de Música

Brasileira' AUTORIZO

Em 27/05/2014.

Processo n.º 61.859/2014

Interessado: Oficio n.º 108/SMCT/2014

Assunto: Contratação de empresas especializadas para o Projeto "A Escola vai ao Teatro". AUTORIZO

Em 27/05/2014.

JESUS CHEDIAK Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS **PÚBLICOS**

PORTARIA

Portaria: 20/SMTSP/2014.

O Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento das determinações legais em vigor, conforme Lei Municipal 2.638 de 27 de junho de 2014 e Decreto 5.223 de 21 de setembro de 2007

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a seguinte tabela para Vistoria Semestral de Veículos de Transporte Escolar, a ser realizada no Pátio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (1º distrito), localizada na Av. Brigadoiro Lima e Silva, 23, Bairro Parque Duque e Garagem da PMDC, 2º diatrito Rua Projetada D, s/n, Jardim Primavera no horário das 09h00min as 12h00min e 13h30min as 15h00min.

DATA	FINAL DE PLACA
15/12 (segunda-feira)	0 e 1
16/12 (terça- feira)	2 6 3
17/12 (quarta-feira)	4 e 5
18/12 (quinta-feira)	8 e 7
19/12 (sexta-feira)	8 e 9

Art. 2º - Não será permitida prorrogação do prazo de vistoria, ao permissionário que não comparecer no dia marcado, o qual sofrerá as sanções previstas na

Art. 3º - Não será permitido exibir anúncios ou publicidades indevidas nos velculos;

Art. 4º - o permissionário deverá comparecer munido dos documentos. (original e copia) listado abaixo: CNH catagoria D com inclusão de curso de condutor de escolares.

- CRLV 2014;
- ISS 2014 page;
- Taxa de vistoria 2014 paga;
- Certificado de Segurança Velcular para carros movidos a GNV (na validade);
- Seguro App dentro da validada;
- Tacografo devidamente aferido:
- Certificado de dedetização;
- Certidões negativas criminais da Justiça Comum e Federal extraidas na comarca onde residiu nos últimos 10 anos;
- Inscrição de autônomo junto a previdência social;
- Comprovante de residência atualizado.

Art. 5º - o permissionário terá até as 16h30min do dia da vistoria

sanar possíveis pendências Gabinete do Secretario Municipal de Transportes e Serviços Públias de 24

Tarce de Freitas Lima Filho --- Secretario Municipal de Transportes e Serviços Páblicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 061 de 26 de novembro de 2014 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, se uso de suns atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1% Criar a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Sebelivo Simplificade (PSS), que será presidide pelo professor MOISES AMORA DA SILVA FILIIO, de matricula nº 50531-6, Subsecretário de Planejamento e Projetos Educacionais e composta pelos servidores abaixo relacionados:

LIVIO DE ANDRADE LIDA DA SILVA -	Matr.30602-9
DANTELA PEREERA DA SILVA -	Matr. 12254-1
MARIANGELA MONTRIRO DA SILVA-	Matr.07557-4
LUCIANA ARĒAS BRASIL -	Matr.28889-6
HILIO PERETRA FERRER -	Matr.28879-3
BIANCA FÂTIMA CORDRIRO DOS SANTOS -	Matr.10137-3
MONIQUE DORNELLES ASSIS -	Matr.28855-9
RAMIRES BELTRÃO DO VALLE -	Matr_30182-0

Esta Portaria entrará em vigor no dato de sun publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

> MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES Secretário Municipal de Educação Matricula nº 30474-3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 EDITAL

> PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA E SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO CANDIDATOS CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES DE ENSINO E CONVENIADAS NOS QUATRO DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

A PREFETTIRA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em confurmidade com a Lei Municipal nº, 1,922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº, 5,537, de 02 de feserciro de 2009, e suas posteriores alterações, tendo em vista a nocessidade de manter o bom desenvolvimento dos attividades da Secretaria Municipal de Educação, resolve tornar público a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CRFB/88, e cadastro reserva, no intuito de atender a sede da SME, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, nos quatro Distritos deste Municipio, sendo a Convisão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 (Convisão Desendados), desiguação pola Portuga SME nº, (61/2014, especações) de la quardamento e (Comissão Organizadora), designada pela Portaria SME nº, 061/2014, responsível pela coordenação e pelo andamento de todas das etapas deste Processo Seletivo, nos seguintes termos:

LDISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para exercerem as seguintes funções:

	QUANTIDADE		
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nivel Superior Completo	10		11
Área de ntunção	Par	ra todas as áreas da SME	

Requisito do Emprego: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de gradunção de nível superior (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo M.nistério da Educação.

	ASSESSOR II		
FORMAÇÃO	VAGAS ANTEA CONCORRENCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nitral Media Completo	9	1	10
Area de atração	Po	er tedas as áreas do SME	
Sequisito do Europeago: diploma ou maino reconhecida pelo Ministerio			
PRO	PERSONAL DENENTE	SITERIOR	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
		QUANTIDADE	THE OWNER OF THE OWNER, WHEN
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nivel Superior Complete	v	1	10
Arca de atuação (equisito do Limprego: diploma o		ra todas no ánsas do SMB	
pudragito de mied superior, de l' laquidelure: Assistència Sucial; formandiologia: Informàtica e/or natimigho de cuerto monthecida (llusse ou Orden, se for o casa.	Comunicação Social; Tecnologia da Informa pelo Ministério da Educa	Contabilidade; Direito; l este; Nutrigite e Psicologia, robo e registro no respectivo	(ngenhari: expedido p
inquiteturu: Assistência Social; fonoamfiologia: Informática e/or nstimição do ensino memberida ; llusse ou Ordem, se for o caso.	Comunicação Social; Tecnologia da Informa	Contabilidada; Direito; I gae; Neltagire e Pseudoga; con e registro no respectivo RECIALIZADO I	Cogenhari: expedido (
inquiteturu: Assistência Social; fonoamfiologia: Informática e/or nstimição do ensino memberida ; llusse ou Ordem, se for o caso.	Comunicação Social; Tecnologia da Informa pelo Ministério da Educa	Contabilidade; Direito; I cono: Nuturiro e Pacadoga. con e registro no respectivo RECIALIZADO I QUANTIDADE	Cogenhari: expedido (
inquiteturu: Assistência Social; fonoamfiologia: Informática e/or nstimição do ensino memberida ; llusse ou Ordem, se for o caso.	Comunicação Social; Tecnologia da Informa pelo Ministério da Educa	Contabilidade; Direito; I gao; Nafrigio e Psicalogae. Gao e registro no respectavo RECIALIZADIO I QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSUAS COM	(agealtar) expedido j Comelho
la quifetturii: Assistéucin Social; Famanuflalogia; Informática s/on mitintific de custos membrada (Justes ou Ordent, se for 10 (2001) (CAUSIEC)	Commutescão Social; Tecnologia do Informa pelo Ministério de Educi- O ADMINISTRATIVO E VAGAS AMPLA	Contabilidada; Dirafte; I neas: Naturene e Psendoga. Robe e registro no respectivo SPECIALIZADO I QUANTIDADE VAGA RESERVADA	(agenhari) expedido j Comelho
la qualclare e: Assistituca Sociale. Imanamidologia: Informatica e/on netimiciple de carano membrada, Lusses ou Ordem, se fan o cara. PORMAÇÃO PORMAÇÃO New Superior Completo Arra de struccho	Comunicação Social; Tecnologia da Informe cio Ministrio da Educi- ca INALIMENTATIVO ES VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA 5 Pa	Contabilidade: Diretre; revo National Control of Proceedings (NA) of registro no respectivo OPECIAL IZATIO I QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COMPUTEDENCIA O PROCESSO STATES ON PROCESSO STATES OF STAT	Cogenhario expedido p Comelho TOTAL
la guidelus et Assistènem Successiva de l'annamidiologia: Informatione d'un netirologia de enseme membresida l'annamidiologia: Informatione de PORMAÇÃO Netal Superior Complete Arra de annação lequistro da Temperior (bachas apologias de trivel surperior (bachas tambinique de noma superior (bachas tambinique de noma superior trocole.)	Comunicação Social; Ternologio do Informe pelo Ministria do Filico A DALISTRATIVO E VAGAS ADIPLA CONCORRÊNCIA 5 Pa 10 cartificado, desidome pelado on Reneciatura) a	Contabilidade; Diretre; acuse Natione e Pascologia, vivo e registro no respectivo e Pascologia, vivo e registro no respectivo e Pascologia e registrado, de concluste ne registrado, de concluste e registrado.	Congenhario expedido y Comelho TOTAL 5 de casso
la guidelus et Assistènem Successiva de l'annamidiologia: Informatione d'un netirologia de enseme membresida l'annamidiologia: Informatione de PORMAÇÃO Netal Superior Complete Arra de annação lequistro da Temperior (bachas apologias de trivel surperior (bachas tambinique de noma superior (bachas tambinique de noma superior trocole.)	Comunicação Social; Ternologio do Informe pelo Ministria do Fiduci ADMINISTRATIVO E VAGAN AMPLA CONCORRENCIA For a certificado, devidence relado os licenciatura) a certolo polo Manistria de certologio Manistria de	Contabilidade; Diretre; nove National e especial par especial par especial e especial par especial e especial	Congenhario expedido y Comelho TOTAL 5 de casso
la guidelus et Assistènem Successiva de l'annamidiologia: Informatione d'un netirologia de enseme membresida l'annamidiologia: Informatione de PORMAÇÃO Netal Superior Complete Arra de annação lequistro da Temperior (bachas apologias de trivel surperior (bachas tambinique de noma superior (bachas tambinique de noma superior trocole.)	Comunicação Social; Termologio da Informe celo Ministria da Fiduci ADSAINANTE ATIMO ES VAGAS AMPLA CONCORRENCIA Termologio de Siduci Confidencia de Siduci Concorrencia de C	Contabilidade; Diretre; acuse Natione e Pascologia, vivo e registro no respectivo e Pascologia, vivo e registro no respectivo e Pascologia e registrado, de concluste ne registrado, de concluste e registrado.	Congenhario expedido y Comelho TOTAL 5 de casso
la qualcher et Assistância (Manamidiologia) Informatica e/on netimiologia (Manamidiologia) Informatica e/on netimiologia (Manamidiologia) (Man	Comunicação Social; Termologio da Informe pelo Ministria da Fiduci ADADISTRATIVO E VAGAS AMPLA CONCORRENCIA Fra El certificado, devidence relado ou licenciatura) a certo polo Ministria da ADADISTRATIVO ES VAGAS AMPLA	Contabilidade; Diretre; votos Nationer e Pascologia, voto e registro no respectivo DECLAR IZATIO I QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DILITORIO TOTAS OS frees do SME re expistrado, de conclusio re qualquer fara de for racio, Educação DO CAS DI PARA DE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM PARA PESSOAS PESSOAN PARA PESSOAS PESSOAN PARA PESSOAS PESSOA	Comethe Comethe TOTAL 5 de cuso fornes ide y
la quelette et Assistèrem Sociale de l'onnamidate de l'onnamid	Comunicação Social; Ternologio de Informe celo Ministria de Fiduci ADSAITARTE ATIMO R VAGAS AMPLA CONCORRENCIA 7 Par certificado, desidone relado ou Heneciatura) e certos polo Ministria de ADDAINIS E ATIMO ES VAGAS AMPLA CONCORRENCIA 27 Par	Contabilidade; Diretre; aces Nationales e Pascolare e	(ogenhari expedido p Comelhe TOTAL 5 de caso fomesido p

	VAGA RESERVADA	
GAS AMPLA CORRÍNICIA	PARA PESSOAS COM DEMOJENCIA	TOTAL
33	3	36
Para	tocas as áreas da SMID.	
	SS Para	CORRÍGICIA DEMCIÊNCIA

The state of the s		QUANTIEMDE	
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PINSUAS COM DEPOT INCIA	TOTAL
Nivel Médio Completo Anos de su sueco	83	10 Pout todas as áreas da SME	93

Requisito de Empreper diploma ou esc.Eficado da movel mádio obortemido especido por instituição di emano reconhecido pelo Mirraticho da Educação, Secretarias ou Consello a Fataduais de Educação.

Arca de atmugio		Pura todos no farancida SME	
Nivel Médio Completo	314	36	350
вовмаçãо.	VAGAS AMPLA LUNCORRÉNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFECIÊNCIA	TOTAL

Requisito de l'Impreges diploma ou certificado de nivel mética c'ou técnico expedido por melituação e emino reconhecida pelo Ministério do Educação, Secretarias ou Conselhos Espatente de Uducação.

Annual Control of the Party of		QUANT DADE	50 P - 1945
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRENCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nivel Médio o Expectitico	120	NAO SE APLICA	. 1120
Aures de otuação		Puro todos as áreas da SME	

Reguistro da formaçan diproma ou certificado de nivel média céa: técnico expedido por instranção de englas recenhanda pelo Ministério da Edicação, Secretarias ou Consolhau Estadunis de Educação de Curso de Auxiliar de Enfermagent ou experiência comprissada na função.

	QUANTIDADE		
POIMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PARA PESSOAS COM DEFECTINCIA	TOTA
Mixel Medio Complain	224	26	250

Seguidas de Emprego: Diplomo on cordificade, devidamente registrade, de condesso de curso de Formação de Professores, en uivel médio, expedido por instituição de custos recunhecido pelo Ministèrio de fotosogês, Secretarios ou Consellor-Fundado de Elemento.

	OGANTIDADE		
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Medio Completo	359	41	400

Resquisito de Emprego: diploma ou cartificado, devidamente registrado, de canchedo de carso Se Formaspio de Professores, can nivel media, excedido por instinuição de ensine recombecida pelo binistrato de Educação, Secretação ou Conselhos Establina de Educação.

		QUANTIDADE	
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DETICIÉNCIA	TOTAL
Nivel Mácro e Especifico Árra do atuação	7	O Para todas as áreas da SME	7

Requisita de Empego digramo em certificado de alcel arelas element (mago seguado gram), especial por abacidade de activación de Eulerque, Secretarias en Comedias Tecadaste de Eulerque, Secretarias en Comedias Tecadas Eulerque, Secretarias en Comedias Eulerque, Secretarias Eu

		QUANTIDADE	
PORMAÇÃO	WAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio v Específico	32		3.5
Area de stunção	12	ara todas as áreas da NMH	

Requisité de Empreçui diploma ou certificade de nivel médite elos terrores (antigo segundo grau), capedido por instituição de emsine reconhecida pelo Ministerio ca Educação, Secretarias ou Conselhos Estadació de Educação e diploma, certificado c/ou profisiência em Linguas Brusileira de Simais – LTBRAS.

		QUANTIDADE	
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRENCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Mivel Médic	7	1	8
Area de acasção	Par	z todas us áreas da SME	

informatica d'un tecnologia da informação, expedido por instintição de austro reconhecida pelo Ministêrio da Educação, Scoretarius ou Conselhos Estaduais de Educação.

		QUANTIDADE	
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÍNCIA	VAGA RESERVADA PARA FESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nivel Médio	y		10
Áren de atemeão	P	ura tedas as écesos da SME.	

Arra de amação

Requisite do Emprége: diploma en certificado de butilitação de terrieo de nivel medio ne área de Informádica e/un tecnologia do informação, expedido por instrunção de enxino recedecida pelo Ministério de Educação, Secretarias ou Conselhos lictadação de Inducação.

1.3 De Remmeração e da Cargo Horizia:

ASSESSOR I	R\$ 4.000,00	40 h
ASSESSOR E	RS 2500,00	40 h
PROFESSIONAL DE NÍVPL SUPERIOR	RS 3.200,00	40 h
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO I	RS 2.400,00	40 h
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II	. 128 1.200,00	40 h
GHRENTE DE PROJETOS	B\$ 1.850,00	40 h
AGENTE ADMINISTRATIVO I	R\$ 1.250,00	40 h
AGENTE ADMINISTRATIVO II	BS 1.050,00	40 h
AGENTI DE APOIO À INCLUSÃO	R\$ 1.250,00	30 h

AGIONTICONOCIDE: IET	RS 900,00	30 h
AGENTE DE CRECKE II	B\$ 1,240,00	40.b
AGENTE DE SAÚDB	R\$ 1.500,00	40 h
TRADUCOR, DR.LIBRAS	MS 1,650,00	40 h
OPERADOR DE REDES DIMANUTRIGÃO DE COMPUTADORIOS	R\$ 1.750,00	40 h
PROCEDITA DE SOI LWARE, PORT ACROSAL	R\$ 2.100,00	. 40 Ъ

2 – SUMÁRIO DAS ATRIDUZÇÕES:

- 2.1 ASSUBSOR li prostar assessoria la cheffuse escentar tarefus variadas de apoio sécutico malivenam ineas, desarred-reado oficidades unida complexas que requeiman algum grau de automoniale, neciper comesquerilimente, puesarses, despenhos a cumar refuneações reassosimas em penassosalministrações, organizar na uticidades de setar com a fundidad de asseguen um thore como did mahalha dentro de resultadas caperadas; examiram a asantida e decorrendos, confinando-o e efetunado o seu registuo; informar no superior sobre o andamento dos totios administrativas e os sembados. A carçados; canonibas septivos a carácteixar em maior fulca para a praenchimero da tadas, piantidas e domonificas; examinar funos, evenior, and se esquelace e comos comportunadoamilibas, verificanda can attatidão e validade, abservanda o cumpremento cas memas, septis, pertinentes pump possibilita o regista a resumendados in autoro funções incendimos com comos.
- 2.2 ASSISSOR II: cuerdenar e assessorar as Equipes au área núministrativa nos diversos setocos, escenar serviços de apero nas asses de recursos humanos, administração, finanças e infraestranas. Indus de documentos visioles, compriade todo o procedimento unessátic enfectede aos mesmos, e pumo finações instruces ao craya.
- 2.3 PROTESSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR: planejar, elaborar, executar e coordenar as mividades relacionadas com o respectivo ânte de formaçõe, e o sino limpões materias au curpo.
- 2.4 TÉCNICO ADMINISTRATIVO INSPECIALIZADO II corcuir interior activa.

 2.4 TÉCNICO ADMINISTRATIVO INSPECIALIZADO II corcuir interior variadas de upoto séculio usa diversas areas, desenvo vendo ativicades unas complexas que requerir algum gran de autonomia; redigir correspondências, purveces, despuéses e utima informações necessárias em processos administrativos; cogustara se atividades do secto, com a finaldade de asseguera um fluxomente de tadadho destro de recolundo esperados; examina a estádade e documentos, confériado o
 a stitumento a sua requestro informar an exagerar cabra a archematil das militare infinitavas a os
 resultados acempados; comanha arquivos existêncios ou em meto físico para o prenedimento de
 físicas, planilhas, formalizade; examinar flumas, secibos, notas de arquento e outros comprovantes
 confibera, venificando san exatido e e viládade, observando o e umprimento dos normas leguis
 partinentas para possibilidar o regismo meconandados a curras funções increntas ao cargo.
- 2.5 TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II: receber, registrar, protocolar, despudiar e arquivar decumentos e volumes; rediga correspondencias de materiza atmples; realizar serviços de digitação e cuntrole diversos; e outros funcêes increntes oo cingo.
- 2.6 GESZENTE DE PROJECTOS: amar como articuladores e no desempenta de suos atribugões, viditar servandimente en Unidodes Escolares para acompanhamento pedagógico jaconaver a interioricido estem as USE e no Securizario de Educación, co carse tumelas interiores no cargo.
- TA AGENTE ADMINISTRATIVO I: orbeito e protecto e tuminote memore e compoconsilirado decumentos em anquiros; participar de estudos e projetas a serum daberrados e descuvelvidos por técnicos un área administrativo; a como funções inescutes ao cargo.
- 2.1 ACENTE ADMINISTRATIVO II: desenvolver arvitados relacionados com a obministração, bem como digitação, os obministra de documentos, protocolo e arquivamento; e outura funções merentes ao corgo.
- 2.9 AGENTE DE APORO À ÎNCLUSĂO: procurvos suporte soccasimo junio aos alumos da rede carin reconsidades especiais, com vistas a utandar az limitações, motomo, de comunicação, de orientação, de mobilidade e locamoção, bum como mantiar na matização das atividades diánios, e muitas timpãos incornos ao cargo.
- 2.10 AGENTO DE CRECCO I auxillar os professores do Educação Industrios une translados de Inguino, alimentagão, recreação a curror artifectos recreaçãos conversadores incomingo ao licino citario idendida; o cultos funções incremos ao corpo.
- 2.11 AGIONTE DE CRECHE Il: medilar os professores da Educação Infantil nas atividades de higiene, alimentação, recreação e outros cuidados específicos necessários se erismpos na taxos etéma atiendida; e outras tumpões increntas ao cargo.
- 2.12 AGENTE DE SAÚDE: auxiliar no atendimento aos alumns dos CCAICs verificando temperatura, pressão e tevantamento de dades hométricos ete; e outras lumetes incremes se cargo.
- 2.13 TRADUTOR DE LIBRAS, intermediar e auxiliar na comunicação entre surdos e puvintes, suedos e surdos, surdos e surdos cegos, por meio do Libras para e lingan cera e visco-versas interpretar, am Libras Proteileira de Sincia. Lingar Portuga eva, os cividades delibrias partegráficas e culturals desarvoltidos na inctituição de auxilia nos nivate fundamental, midio e superior, de forma a visibilitar o exesse tos controleidos curriculator; interno aposio a seconditidade nos servaços e as sividades-fun da instituição de ensino, e outras funções increntes no cargo.
- 2.14 OPERADOR DE REDES E MANUTENÇÃO DE SOUTWARE: malibrar configurações de sistema, instalar equipamentes, educionar problemas relacionados a soliverar-los hardware por meto de antifise do familioramento do comprandor, confiscimentos avançados em protocolos de rede, argumaça da informação, internat e sistemas: e outros fuções inecentes ao respo.

2.15 PROJETISTA DE SOFTWARE EDUCACIONAL: implementar um sistems computaçional com a aplicação dos processos de engenharia de software combinados com a posquisa das necessidades do produto para deservolver programas; conhecimento aprofundado de linguagem de programação, banco de dados, ferramentas: plataformas, bibliotecas, padrões, processos e Qualidade de Noftware; e outras funções interentes an cargo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidoros interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital, deverão dirigir-se a um dos polos descritos abaixo, entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2014, das 09h às 17h, a fim de efetuarem sua inscrição.

Secretaria Municipal de Educação	I	Rua Prefeito José Carlos Lacerda, 1422 – 25 de Agosto
E.M. Olga Teixeira	In	Rua Maria Luiza Reis, 155 – Eng. do Porto
CIEP Monteiro Lobate	2°	Rodovia Washington Luiz, Km 18,5 – Bairro São Judas Tadeu.
E.M Rottery	3°	Run Alagons, 12 – Sta Cruz da Serra
E.M Douter Ely Combat	40	Rua Rio Grande do Sui, 17 - Xerêm

- 3.2 Poderto participar do Processo Seletivo Simplificado, os brasileiros, natos ou naturalizados, ou portugueses amparados pela reciprocidade de direitos advincia de legislação específica, que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na forma da legislação em vigor.
- 3.3 Serão exigidas do candidate no ato da inserição, além da ficha de inserição devidamente preenchida, fotocópias simples (sem antenticação) dos seguimes documentos listados abaixo:
 - a) Curriculum Vitac atradizado, datado e assinado, constando, obrigatoriamente, tempo de experiência no cargo pretendido e escolaridade;
 - b) Potocópia do comprovante de experiência profissional ao cargo pretendido;
 - c) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
 - d) Fetecépia do RG.
 - 0.3.1 Os itens listados és alineas $a,\,b,\,c$ e J deverão necessariamente ser entregues em envelope pardo, tamanho oficio, lacrado, devidamente identificado com o nome completo do candidato, o CFP, o cargo e o Distrito pretendidos.
- 3.4 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizadas inserições condicionais e/ou extemporâneas, nom accitas via postal, eletrônica ou por fax.
- 3.4.1 O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluido do processo, se confirmada tal situação, sujoi ando-se ás consecuências legais pertinectes.
- fichas de inscrição estarão disponíveis no endereça eletrânica: hup://meduquedecadas.rj.gov.br/portal/durante todo período de inserição.
 - 3.4.2.1 A SME também disposibilizará fichas de inscrição nos polos,
- 3.5 Só será scrita uma única inscrição por candidato, em havendo mais de uma, prevalecerá a de data mais recente.
- 3.6 Não serán aceitas inscrições por procuração.
- 3.7 A inserição do candidato implinará o conhecemento e aceitação dos normas e conclições estribelecidas neste Edital, das quais não poderá alogar desconhecimento.
- 3.8 Constituem pré-requisitos para a inscrição:
 - a) ter, no minimo, dezoito anos até a data da contratação;
 - b) estar quito com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - c) posstrir escolaridade exigida para o exercício do cargo bom como os demais requisitos. básicos na data de contratação;
 - d) não ter firmado contrato temporário, com fundamento na Lei Municipal 1.922/2005, como previsto no incise III, de art. 7°, de Decreto Municipal nº, 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, encurrado a menos de doze meses da data da contratação decorrente deste Edital, com exceção dos profissionais da área de ensino, devido no permissivo lega, de Decreto Municipal 6.051 de 15 de julho de 2011.
- 3.9 As inscrições para este Processo Seletivo serão gramitas.
- 3.10 Os candidatos às funções de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, AGENTE DE CRECHE I AGENTE DE CRECHE II, AGENTE ADMINISTRATIVO I e AGENTE ADMINISTRATIVO I, deverão indicar no ato da inscrição pom quel distrito protectadam concorrer, NÃO podendo ser feim upção por mais um distrito, conforme quadro de vagas constante do Anexo II
- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
 - 4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão Organizadora publicará, através do endereço eletrônico: http://smaduquedesaxias.rj.gov.br/portal/, edital contendo a relação nominal dos candidates que tiveram suas inscrições homologadas.
 - 4.2 Os candidatos que não tiveram as sues inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão Organizadora, no prazo do um dia, modiante a epresentação das reziles que ampararein a sua Tresignação.

- 4.2.1 No prazo de um dia, a Comissão Organizadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no roi de inserições homologadas.
- 4.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1, após a decisão dos recursos.

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. Os candidatos portadores de deficiência terão prioridade de convocação para a celubração de contrato temporário em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõem a Lei 1º 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, e percentral de 10% estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, § 2º, inciso VI, art. 2º.
- 5.2 Os candidates portadores de deficiêncir, convocados prioritariamente dentro do estabelecido no caput do art. 6º, apresentado atestado de suíde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exarcício das arribuições definidas no presente Edital para o cargo ao qual se candidatou.
- 5.3 Na falta de candidatos portacores de deficiência aptos para contratação sorão convocados os demais candidatos, em estrita observância à ordem de classificação para o cargo.
- 5.4 Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes não serão atingidos pela noma do capat do art. 6°, da Lei Municipal 1.922/2005.
- 5.5 Tendo em vista que as especificidades de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO exigem condição física plena, não há reserva de vagas para tal fiarção.
- 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
- 6.1 A classificação dos candidatos à contrameto temporária, inscritos na conformidade do Item 3 do presente Edital, se dará por meio de duas erapas:
 - 6.1.1 Etapa I: pontuação geraca após a arálise de curriculam vitae e da experiência profissional. considerando como tempo de expenência a atração em atividades compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido.
 - 6.1.2 Etapa II: os aprovados na Etapa I serão convocados na forma deste edital para realização. de produção textual, precedida de entrevista.
 - 6.1.3 Ambas as etapas se realizarão a cargo da Comissão Organizadora responsável pelo presente Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2 Sem convocado para a Etapa II o mimero de cancidatos correspondente a três vezas o número de vagas da função pretendida.
- 6.3 A produção textual consistirá ha elaboração de texto entre quinzo e vinte linhas sobre a experiência profissional de candidate, na forma de Anexo VI.

DA APURAÇÃO DA NOTA NO PROCESSO SELETIVO

7.1 A apuração da nota ao dará da seguinte forma:

BTAPA I	A THE RESIDENCE
Análise de curriculum	até 05 pontos
Experiência profissional	até 05 pontos
ЕГАРА П	
Produção textual	até 05 pontos
Enrevista	até 05 pontos

- 7.2 Na análise curricular serão levados em consideração os seguintes critérios:
 - 7.2.1 Cursos de capacitação na frea pretendida até 01 ponto;
 - 7.2.2 Participação em projetos na área pretendida até 01 ponto
 - 7.2.3 Participação em eventos na área pretendida até 01 ponto; 7.2.4 Domínio da área pretendida até 01 ponto;
 - 7.2.5 Dominio de informática básica até 01 porto.
- 7.3 Experiência Profusional
 - 7.3.1 Será atribuido um ponte para ceda eno de atração em atividades compatíveis com as utribuições relativas ao cargo pretendido, até o mércimo do 05 pontos.
- 7.4 Produção Textual
 - 7.4.1 Será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de mancina clara, concisa e objetiva, observando-se a divisão nítida em introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma legivel e sem rasutes, até no máximo 05 pontos.
- 7.5 Critérios subjetivos para análise da entrevista no máximo 05 (cinec) pontos:
 - 5.1 Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação 01 ponto;
 - 7.5.2 Comportamento e resposta 01 ponto
 - 7.5.3 Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no curriculo 01 ponto;
 - 7.5.4 Conhecimento e dominio da área de atuação 01 ponto;
- 7.5.5 Capacidade de expor ideira 01 ponto.
- DO RESULTADO

- Os candidatos serão elassificados por Distrito e Fração, a partir do total de pontos obtidos do somstério dos pontos das Elapas I e II, devendo a nota final ser igual ou superior a nove pouros, não podenço ser ignal a zero em nenhum dos questros.
- 8.2 Ocorrendo empote, terá preferência o candidato de idade mais elevada, conferme preceiturdo pela Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, Artigo 27, Parágrafa Único.
- 8.3 O resultado com a alassificação final dos candidates será publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, na sede da Secretária Municipal de Educação, nos demais polos de inscrição e no endereço electônico: http://smediagnedeconius.rj.gov.ht/portab/, a partir do dia 30 de janeiro de 2015, sendo de inteira responsabilidado do caudidato manter-se informado sobre o mesine.
- 8.4 Caberá recurso contra a nota final de classificação, dentro de três dias úteis, a contar da data de publicação do resultado com a classificação final no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, a ser examinado pela Comissão Organizadora.
- 8.5 Os recursos serão protocolados na Sede da SME, no sator da Protocolo, na sede da Secretaria. Municipal de Liducação, localizada na Rua Profeito José Carlos Lacerda nº 1422, no pairro 25 de Agosto, neste Município, das 09a às 14h, no pouzo estabelec do no item arterior.
- 8.6 Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-so-ão os das do inicio do
- 8.7 O recuso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato julgar prejudicale, e devidamente fundamentado.
- 8.8 Sezá imbeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado on intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 8,9 Somente serán acericas recursos impotrados na forma do Aucao IV do presente edital.

DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 Os estudidates classificadas dentro do númem de vagas para o cargo serão convocados, observada a ordem de classificação, pelo Departamento de Pessoel da SME, via unta, ormal e/ou telefone, de accerio com as necessidades demandadas pela SME, sendo o candidato responsável indicação cometa do seu endereco, e-mail on telefone.
 - 9.1.1 Os candidates seráe convocados NECESSARIAMENTE para as vagas do Distrito para o qual se inscreverem.
- 9.2 Os candidates convocados deverão comparacer à SME, em lucal, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples:

 - b) RG:
- c) CPF:
- d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou pada consta da CEF, se for o caso;
- e) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa das três últimas eleições;
- Dicartificado de reservista, C.D.I. ou C.A.M., se do sexo mascolino:
- g) certidão de casamento, se for o caso:
- h) certidão de nascimento dos filhos, se for o caso:
- i) última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- j) comprovante de nazuralização, se for o caso;
- k) comprovante de residência atual;
- I) CTPS Carreira de Trabalho e Previdência Social:
- m) Carriculum Vitae atualizado:
- n) Atestado de Suide Ocupacional;
- o) Preenchimento do formulário de acumulação de cargos.
- 9.3 A não apresentação dos dineumentos supracitados, no prazo máximo de dois diss úteis após a data de comparecimento agendada na convecação, implicará na eliminação do candidato por desistência
- 9.4 O deferimento final ca contratação do candidato dependerá de parecer faverável da Comissão Organizadora quanto à comprovação da experiência informada
- 9.5 O candidato podará apresentar recurso à Cormissão Organizadora, no prazo máximo de einco dius úleis, expludos da data em que remou ciência do parecer desfavorável que ensejou o indefer mento da sua contratação.

DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A contraração de que trata o presente Edital se derá mediante a assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço por tempo determinado, observando os proceitos de Lei Municipal nº. 1.522, de 08 de dezembro de 2005, e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº. 5.537, de 32 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal 1º, 6.051, de 15 de julho de 2011 e Decreto Municipal nº, 6,077, de 05 de serembro de 2011:
- 10.2 Os contratados terão direito alón dos seus vencimentos a férias, décimo terceiro salário, licença maternidado e licença paternidado.

- 10.2.1 Os contustados não finão jus ao recebimento de Vale-Transporte, anotação em CTPS, e nom a depósito de FGTS
- 10.3 Os contratados estarão sujeitos ao Regime Previdenciário, conforme previsto no art. 9º, inciso l, alinea "I" do Deoreto Federal nº. 3.048/99.
- 10.4 A contratação proveniente deste Edital está sujeita às vedas des legais de acumulação de cargos. funções e empregos públicos, de acordo com incisos XVI e XVII, art. 37, da Constituição da República Faderativa do Brasil e o rorrestizado no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005 e Dacreto Municipal nº. 5.537, de 02 de faverairo de 2009, cam as devidas exceções.
- 10.5 O prazo dos contratos firmados será de até seis meses, podendo ser prorregados por igual período, até o prazo máximo de quatro anos, na forma da Lei Municipal nº 1.922, de 08 de dezembro de 2003, e terão eficâcia a partir da data de suas formalizações.
- 10.6 B de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, ou de quem por ele expressamente delegado, a assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.
- 10.7 Os contratos, de Igual teor, serão assinados pelo Secretário, ou de quem por ele expressamente delegado, como representante da SME, pelo contratado e por mais duas testemunhas, em cinco vias, sendo tuma para o contratado, uma para a equivo no Departamento de Pessoal da SME, uma para a Pracareadaria Gund do Municípia, uma para a Sacacaria Municípia de Controla Interno uma envisada. ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro — TCE, no prazo mántimo de triata dias a contar da publicação da contratação.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, vinculada à carga horária dos cargos, obedecerá aos padrões remuneratórios estabelecidos, conforme item 1.2 do presente Edital.

- DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

 - 12.1 Anexo I Cronograma / Calendário;
 12.2 Anexo II Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço;
 12.3 Anexo III Distribuição das vagas para as funções descritas em 2.10;

 - Anexo IV Modelo do Requerimento de Inserição:
 12.5 Anexo V Merkdo do Requerimento de Recorso;
 12.6 Anexo VI Modelo do folha para Produção Textual.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado por intermédio de Comissão Organizadora composta por nove servidores designados através de Portaria expedida pelo Secretário, como já previsto no pretimbulo deste edital e supervisionado pela Subsecretaria de Planejamento e Projetos Educacionais.
- 13.3 Este Edital terá validade de vinte e quatro meses, nodendo sor prorrogado por igual período.
- 13.3 Casa o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação, interrumpa o procedimento de contratação, por mais de cuaco dias, será considerado desistente e, portanto, eliminado do presente Processo Seletivo.
- 13.4 Não será formacido so candidato qualquer documento de caráter individual comprebatério de
- 13.5 A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito a contratação, cabendo à SME, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e opertunidada das conveçações para provimento das domandas verificadas.
- 13.6 O contratado poderá sofrer mudança de local de trabalho visando atender recessidade da inistração pública.
- 13.7 Cuberá no commitado, pera prover demanda da SME, nos quatro Distritos doste Município, arear com as despesas de sua locomoção e alimentação.
- 13.8 A inevatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidate, importante os insubsistência do cadado e podesto lever à sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte da SME, sem prejuizo das cominações
- 10.9 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à SMB se responsabilizando pelos prejuízos que por ventura vierem a ter um decorrência da não atuadisação, inclusive os que levarem a compresento de sua desistência tácita.
- 13.10 Os itens deste Ertital poderão softer eventrais atualizações ou reliticações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital um Aviso publicado, discando o caralidato muntor-se informado sobre as executado atualizações ou retificações.
- 13.11 Os casos omissos serão resulvidos pela Comissão Organizadora
- 13.12 Apos a homologação do Processo Seistivo Simplificado, todas as intermações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da SME.
- 13.13 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

DUQUE DE CAXIAS-RJ, 27 de novembro de 2014

MARCOS REZENDE VILLACA NUNES Secretario Municipal de Educação

ANEXO I Cronograma

Evente	Dias
Abertura das inscrições	01/12/2014
Encerramento das inscrições	05/12/2014
Publicação da Homologação das inscrições	16/12/2014
Recurso da homologação das inscrições	18/12/2014
Publicação da análise dos recursos	23/12/2014
Convocação dos aprovados na Etapa I para a Etapa II	30/12/2014
Data da produção textual e da entrevista	05 a 16/01/2015
Lista final dos classificados	26/01/2015
Recursos à lista final dos Classificados	27/01/2015
Resultado dos recursos à lista final de Classificados	30/01/2015

ANEXO II DO CONTRATO Nº do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. POR Espécie: TEMPO DETERMINADO Processo no: TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO FOR TEMPO DETERMINADO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e), na forma seguinte: O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, stravés da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada MUNICÍPIO, reste representado polo Socretário Municipal de Educação, por delegação de competência como ordezador de desposa, segundo o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº, 5553/09, e de outre lado nacionalidade, estado civil, pertador do RG nº e do CPF nº. _, residente e domiciliado na hairro, municipio, CEP. ota denominada(o) CONTRATADA(O), tem justos e contentados a prestação de serviço temporário, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante deste termo, especialmente a Lein.º 1.922, de 08 de dezembro de 2005, Decreto nº 5537 de 02 de fevereiro de 2009, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e a Constituição Federal da República, bem como os demais preceitos de direito público e pelas Clánsulas deste Contrato. A/O) CONTRATADA(O) declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, ao hidital do Processo Seletivo Simplificado, ao sistema de penalidades e demais regras dela constantes, ainda que não expressamente neste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO: O regime do presente contrato é o previsto no artigo 9º, Inciso I, alinea "L" do Regulamento da Previdência Social aprovado polo Docreto Federal n.º 3 048 de 06 de Maio de 1999. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto de presente contrato é a prestação de serviços temporários pela contratada, na função de conforme normas, locais e jornadas de trabalho a serem estabelecidos pelo contratante. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo do presente contrato será de seis meses a contar da assinatara deste documento, podendo ser protrogado até o limite previsto na Lei Municipal 1922/05 e Decreto nº 5537/2009 que regulamentam o assunto. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Eri contraprestação ao trabalho executado, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o Contratado perceberá veneimentos no valor bruto de) mensais. CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS: Fica assegurada no MUNICÍPIO o direito de efetuar em qualquer parcela devida ao CONTRATADO, os seguintes descuntos: os previstos em lei; II. os proporciorais aos dias não trabalhados, exceto se justificado: os norrespondentes aos fanos causados pela(n) CONTRATADA(O), por dolo, impradêrcia, impericia ou negligência, podendo o MUNICÍPIO, nesses essos, usar do direito de retenção para ressarcir-se dos prejutzos crusados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS: A disciplina do Trabalho, proibições, compromissos e responsabilidades, rescisõe e extinção do presente contentado serão regidas pela citada Lei n.º 1922/05 e Decreto nº 5537/2009 ou outra que venha a substitui-los, exceso os casos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, que se regerão pelos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ORÇAMENTO Os recursos para atender à presente contratação correrão à centa da Verba de Programa de Trabalho específico de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o pagamento na forma prevista neste contrato, bem como fiscalizar a execução da função contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da contratada:

- Realizar os seus trabalhos de accodo com as orientações do chefe do setor em que será lotado;
- Cumprir fielmente todos os horários, bém como as demais disposições contidas neste contrato; II.
- Responsabilizar-se pelos trabalhos por ele executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - GERÊNCIA: a Gerência da execução do contrato caberá ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação, ouvido previamente o(a) Diretor(a) e/ou o(a) Coordenador(a) do Programa, o poder para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste contrato, que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto contratado, após a citiva da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO: 3 facultado no MUNICÍPIO suspender a execução do contruto e a contegem dos prazes, diente de justificadas razões de interesse

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA: O continto extinguir-se-st, sem direito a indenização, à exceção daquela prevista no artigo (3, parágrafo segundo ca Lel aº 1.922/05, se aplicável à hipétese, pelo término de prazo contratual ou per iniciativa do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO obriga se a promover a publicação em extraté do presente contrato dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, no Bolotim Oficial do Município ou nutro jornal de ampla circulação na municipalidade, às suas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCAMINHAMENTO AO TCB-RJ: O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o excaminhamento do presente ato de admissão de pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua publicação, ao Tribunal de Consa do Estado do Rio de Janeiro, observando sinda as demais determinações da Deliberação TCF-RJ n.º 196 de 23 de janeiro de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: O CONTRATADO obriga-se so fici camprimento de todas as clánsulas o condições do presente contrate, e elege para o foro contratual o do Município de Duque de Caxias, com expressa remineia a qualquer ou ro, per mais privilegiado que seja.

Por estarem, ravim, justos e contratados, assinam o presente em eineo vias de igual teor, na presente das testemunhas abaixo.

> Duque de Corias-RJ. de de 2014.

> > MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES Secretário Municipal de Educação

> > > CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

ANEXOTIC DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR DISTRITO

Distribuição de vagas por poto para as funções descritas em 3.10;

1	" .	2				4	"
Att.	PD	AC.	$[P][\mathfrak{F}]$	AC	PD;	AC.	PO
71	NA	24	NA.	15	NA.	10	NA
135	16	49	- 3	30	4	10	1
2.5	25	75	8	:43	9.	.24	3
- 27	- 3	24	.3	1.3	- 2	9.	1
120	15	96	11	64	8	34	1.7
609	59	279	29	176	19	93	-10
	71 11.5 2.5 27 120	71 NA 135 16 2 5 25 27 3 120 13	AC PD AC 71 NA 24 115 16 49 2 5 25 75 -27 3 24 120 15 96	AC PD AC PD 71 NA 24 NA 115 16 49 5 2 5 25 75 8 -27 3 24 3 120 15 96 11	AG PD AC PD AC 71 NA 24 NA 15 135 16 49 5 36 2 2 25 75 8 43 727 3 24 3 13 120 15 96 11 64	AC PD	AC PD

Legendas: AC - Ampla Concorrência / PD - Portador de Deficiência / NA - Não se aplica

	NEXO IV
REQUERIM	ENTO DE INSCRIÇÃO
	Modelo
	CPF:
Distrito Pretendido: () 1°() 2°() 3°() 4°	
Cargo Pretendidos	
Nome:	
	Волго:
Cidade:	UF: CEP:
RG Órgão Expedidor:	PIS:
Noturalidade:	Nascimento / / Idade:
Estado Civil: Esco	laridade; () Ensino Médio () Ensino Superior
Telefone residencial: ()	Celuber ()
E-mail:	
	ÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SE
SIMPLIFICADA — EDITAL Nº 01/2014 I VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREST	E TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, ADAS
	Duque de Caxim-IO, /

ASSINATURA

PROTOCOLO D	E RECEBIMENTO		
Distrito Pretendido () 1º () 2º () 3º () 4º	CPF.:	45	
Cargo Pretendido:			,
Destinatário: Comissão Organizadora do PSS 001/2	014.		
Enderego: Rua Prefeito José Carlos Lacerda nº 1422	2, 25 de Agosto, Duqu	ie de Caxics/RJ.	
Assinature de nas beden		Mat.:	

Duque de Caxias-RI,



Quinta-feira 27 de Novembro de 2014

ANEXO V	us Lo per procure an
FORMULÁRIO PARA INTERPOS	IÇÃO DE RECURSO
lume do candidator	CPF.:
'unção Pretendida:	
A Comissão Organizadora do PSS 001/2014.	
Como candidato (a) ao processo seletivo, solicito a revisão d	lo (a):
) indeferimento do pedido de inscrição	
) classificação	
) resultado do Processo Seletivo	
) octre motivo	<u></u>
bara tanko aprisento os seguintes argumentos:	
	100 445 000
kuque de Caxias-RJ,dedede z	M
Preencher o recuso com letra legivel;	Permitter of the Manager of the company of the comp
tienção: Preceder o recurso com letra legivei; Apresentar argumentoções claras e concisas; Preceder o recurso em 62 vias, das quais 81 será retida e	nutra entregue ao interessado.
Assinatura Atenção: Presencher o recturso com letra legivel; Apresentur argumentoções claras e concissa; Presenchor o recturso em 02 vias, das quais 81 será retida e ANIEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	
tienção: Precedent o rectuso com letra legivel; Apresentar argumentoçãos claras e concissas; Precedent o rectuse em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	тиа
tienção: . Presucher o recurso com letra legivel; . Apresentar argumentoções claras e concisas; . Presuchor o recurso em 02 vias, das quais 01 será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX	
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
tienção: Precedent o rectuso com letra legivel; Apresentar argumentoçãos claras e concissas; Precedent o rectuse em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUA CPF.:
stenção: Prececher o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Precechor o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO Casadidato:	ГUA CPF.:
stenção: Prececher o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Precechor o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO Casadidato:	ГUA CPF.:
stenção: Prececher o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Precechor o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO Casadidato:	ГUШ CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUШ CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUШ CPF.:
lenção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concisca; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	ГUШ CPF.:
denção: Preceder o recurso com letra legivel; Apresentar argumentoções claras e concissa; Preceder o recurso em 02 vias, das quais III será retida e ANEXO VI PRODUÇÃO TEX MODELO	CPF.:ap.cifacin pectissional

MARCOSREZENDE VILLAÇA NUNES Secretário Municipal de Educação

Mat.:

Duque de Caxias-RJ,

Assinatura de recebedor:

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

ERRATA

O Presidente da FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2.257, de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata do Termo de Contrato n.º 025/2014, oriundo do Procedimento Administrativo n.º 000.080/2014.

Cláusula Quinta - Do Pagamento

Onde se lê

Pagará à CONTRATADA pela quantidade de litros de combustível fornecido no período de 30 dias, nos termos do ANEXO VII (PROPOSTA FINAL) da empresa vencedora.

Leia-se

Pagará à CONTRATADA os valores correspondentes ao custo de conveniência, nos termos do ANEXO VI (PROPOSTA FINAL), juntamente com a bolsa-estágio e auxílio-transporte vinculados à freqüência dos estagiários.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2014.

Élder Lugon Presidente da Fundec

ÉLDER LUGON Presidente da FUNDEC

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 835, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede so Ilmº, Sr. WAGNER ALVES MOUTINHO o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO",

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1°. Fica concedido o Titulo "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO" ao Ilmº. Sr. WAGNER ALVES MOUTINHO.

Art. 2". Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAMAS, em 18 de novembro de 2014

EDUARDO MOREIRA DA SILVA. Presidento DECRETO LEGISLATIVO Nº. 836, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Connectors Time Ser PM JOAO RICARDO DO NASCIMENTO SOARES a Medalha "BRAYURA DUQUECANIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CANIAS docrets e as promulgo o seguinte Decento:

Art. 1". Fies concedida a Medallia "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilm'. Sr. PM JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO SOARES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sus publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 837, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede a lin". Sr". QUILZA RIBCIRO GOMES A "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art 1°. Fice concedide a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" a lim'. Sr'. QUILZA RIBEIRO GOMES.

Art. 2". Este Decreto Legislativo antrará em vigor na data de sua publicação.

CĂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de revembro 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 838, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede so Exm". Sr. Deputado Faderal AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO o Titulo "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promuigo o seguinte Decreto.

Art. 1°. Fica concedido o Titulo "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES" so Exmª. Sr. Deputado Fodoral AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS ém 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente DECRETO LEGISLATIVO Nº. 839, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede ac lim". Sr. RENAN CARLOS ROCHA DE FARIAS o Unido "TRABALHADOR DUQUEGAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promutgo o seguinha Uncreto:

Art. 1°. Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. RENAN CARLOS ROCHA DE FARIAS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CĂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS 2m 18 de novembro de 2014.

EDUARDO NIOREIRA DA SILVA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 840, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede a lim". Sr". CLAUDIA DE FÁTIMA MALVAR DE PINA o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÁ DULCE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinta Decreto:

Art. 1°. Fica concedido a Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÁ DULCE" a IIm". Sr". CLAUDIA DE FÁTIMA MALVAR DE PINA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÁMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIÁS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 841, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede ao Ilmº, Sr. PAULO JOSÉ DIAS BARBOSA a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promutgo o seguinte Decreto:

Art. 1". Fica concedida s Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" se Ilm". Sr. PAULO JOSÉ DIAS BARBOSA.

. Art. 2° . Este Decreto Logislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXUSS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede à Empresa MARGOPOLO S.A. a Medalha "GIDADE DUQUE DE CAXIAS",

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE GAXIAS decrete e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1". Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" à Empresa MARCOPOLO S.A.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÁMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro do 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede a IImº. Srº. MARIA APARECIDA DOS REIS BARCELLOS a Titulo "ORDEM DO MÉRITO IRMÁ DULCE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e au promulgo o seguinte Docreto:

Art. 1°. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÁ DULCE" a IImº Sr. MARIA APARECIDA DOS REIS BARCELLOS.

Art. 2º. Este Decrato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXUS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede so Exmº Sr Deputado Estadual ANDRE LUIZ DECILIANO a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1°, Fice concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Exmº. Sr. Deputado Estadual ANDRE LUIZ CECILIANO.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicación

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE DAXIAS, em 16 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente DECRETO LEGISLATIVO Nº. 845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede ao Ilmº, Sr. EDSON DE SÁ NUNES o Titulo "CIDADAO AMIGO DO IDOSO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1". Fica concedido o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO" ao Ilmº. Sr. EDSON DE SÁ NUNES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAMAS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Controle 8 lim². Sr². MÁRCIA FERNANDA BOUÇAS VILANOVA 0 Titulo "MULHER DUQUECAXTENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promuiga o seguinte Decreto:

Art. 1°. Fice concedido o Títolo "MIH-HER DUQUECANIENSE" a llm'. Sr'. MÁRCIA FERNANDA BOUÇAS VILANOVA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sun publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede a IImº. Srº. Desembargadora IVONE FERREIRA CAETANO a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decrets e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1°. Fica concedida a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" a lim". Sr". Desembargadora IVONE FERREIRA CAETANO.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 2.490, de 11 de novembro de 2014.

Outorga Titulo de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº Sr. EDSON ALVES DOMINGOS.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

novembro de 2014. RESOLUÇÃO Nº. 2.491, de 11 de

> Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a saguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao limº Sr. SANDRO DA SILVA CUNHA.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIÁS, em 11 de novembro de 2014.

> EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

RESOLUÇÃO Nº, 2.492, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Titulo de Cidadão Duquecaxiense ao limº. Sr. JAYME VERDANT PEREIRA.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

ATO

ATO Nº10/2014.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal.

RESOLVE:

decretar, de acordo com o art. 27, Item V, alínea a, Item VI e alínea d, do Capitulo II, Título I, da Resolução nº. 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Duque de Caxias no día 21 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE novembro de 2014.

EDUA**RDO MORE**IRA DA SILVA

Presidente

O POVO DE DUQUE DE CAXIAS FAZ UM APELO AO BRASIL: DEVOLVAM A IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO PILAR.



Escultura em Madeira policromada e dourada Altura 152cm - Largura: 67cm Possui uma base (Pilar) com cerca de 30cm e uma escultura do Manino Jesus em madeira policromada (removível)

Após muitos anos de luta, foi dado início ao maior projeto de restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em Duque de Caxias. Uma ação conjunta da Prefeitura, da Diocese e do Iphan, com o apoio de um conjunto de empresas sediadas na cidade.

A restauração é um sonho de todos que lutam pela preservação de um dos mais importantes patrimônios históricos e religiosos do Estado do Rio e do Brasil. O desafio da restauração está encaminhado.

Entretanto, há cerca de 15 anos, a principal imagem da Igreja do Pilar foi furtada, havendo a possibilidade de ter sido comercializada sem a divulgação de sua procedência.

O que o povo de Duque de Caxias deseja é que o sonho da restauração da sua Igreja, onde a fé chegou primeiro na Baixada Fluminense, seja realizado. E com a imagem de Nossa Senhora do Pilar no altar principal, de onde nunca deveria ter saído.













